

Aviso nº 6513 -GP/TCU

Brasília, 29 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e consoante Despacho do Senhor Ministro-Relator Benjamin Zymler, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e subsídio dessa CPMI, cópia do Relatório Preliminar da equipe de auditoria desta Corte de Contas, processo nº TC-014.936/2005-5, que trata de representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas na realização de investimento no exterior praticado pelo IRB.

Atenciosamente,

  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - "Correios"  
Senado Federal  
Brasília - DF

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 004
3592
Doc:



DOC  
000557

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 014.936/2005-5

Relator: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Autuação: 23/08/2005 10:21:28

Tipo de Processo: REPR

Entrada: 23/08/2005

Entidade/Órgão: IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. - MF

Unid. Interessada: SECEX2/DT1

Interessado: 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - TCU

Lote



0000044109301

Responsável:

# Principal

Assunto:

REPRESENTAÇÃO CONTRA O IRB - BRASIL RESSEGUROS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS REALIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Volume



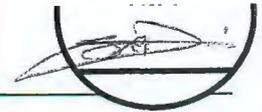
0000044109318

Nº de Ordem: PRINCIPAL

Data de Criação: 23/08/2005 10:21:24

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
SECEX - 2	23 8 05		
SEGECEX <i>atual</i>	23 8 05		
MIN - BZ	24 8 05		
Depus	25 08 05		

RGS nº 03/2005 - CN =  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 005  
 3552  
 Doc: \_\_\_\_\_



Natureza: Representação  
Entidade: IRB Brasil Re S/A  
Interessado: 2ª. Secretaria de Controle Externo  
Assunto: Representação da 2ª. Secretaria de Controle Externo acerca de possíveis irregularidades ocorridas na realização de investimento no exterior praticado pelo IRB Brasil Re em dezembro de 2002.

Em razão da auditoria realizada no IRB Brasil Re S/A, decorrente do Acórdão TCU-Plenário nº 853/2005, registrada no Fiscalis sob o nº 903/2005 e designada pela Portaria de Fiscalização nº 1022, de 30 de junho de 2005, com o objetivo de avaliar os contratos, pagamentos, colocações no exterior e retrocessão no período de janeiro de 2004 a maio de 2005, chegaram ao conhecimento da equipe de auditoria fatos que dizem respeito a vultoso investimento realizado pelo IRB Brasil Re no ano de 2002, bem como de propostas apresentadas pelos Bancos Espírito Santo Investment, UBS Investment Bank e The Winterbotham Merchant Bank no ano de 2005.

2. Inicialmente, cumpre destacar que a Auditoria realizada no IRB Brasil Re originou-se de solicitação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados-CFC, ao aprovar Requerimento de nº 74/05, de lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Willian, PMDB/MG.

3. A presente representação visa cumprir despacho do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar no TC 007.694/2005-2, no sentido de que indícios de irregularidades graves observados no decorrer do processo fiscalizatório sejam relatados tempestivamente, consoante o disposto no Inciso II do art. 86 da Lei Orgânica c/c o caput do art. 246 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

4. Em Maio de 2005, a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Maurício Marinho, no momento em que recebia R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação. Na gravação, ele revela os nomes de outras pessoas envolvidas em negociatas com dinheiro da Empresa. O superior imediato de Marinho, Antônio Osório Batista, diretor de Administração, e o assessor do diretor, Fernando Godoy, também indicados pelo PTB, são citados como participantes das irregularidades. Aparece também o nome do deputado Roberto Jefferson, então presidente do PTB.

5. A partir daí e, após a instalação da "CPMI dos Correios", várias matérias passaram a ser veiculadas pela imprensa fazendo referências a irregularidades que teriam sido praticadas no IRB. Numa dessas matérias, publicada pelo Correio Braziliense no dia 9 de junho de 2005, o deputado mineiro Carlos Willian (PMDB/MG), afirma ter provas do desvio de pelo menos R\$ 5,4 milhões no IRB (fl. 09). Antes dessa reportagem, em 03 de junho de 2005, o referido Deputado apresentou Requerimento à CFC solicitando ao TCU cópia de inteiro teor da prestação de contas



enviadas pelo IRB, no período de janeiro à maio de 2005. Tal pleito foi atendido, porém sofreu alteração, sendo enviado a esta Corte como solicitação de auditoria (fls. 10/11).

6. Mais recentemente, no dia 04 de agosto do corrente ano, várias outras matérias dão conta de que existiria proposta do banco Espírito Santo-BES para que o IRB realizasse investimento, mínimo, da ordem de US\$ 100 milhões (fls. 12 a 18). Cabe destacar matéria veicula pelo Correio Braziliense (fl. 12), onde o Deputado Roberto Jefferson teria dito que:

*"o Banco Espírito Santo, principal acionista da Portugal Telecom, teria interesse em conseguir a transferência para o seu caixa as reservas internacionais do IRB. Em abril deste ano, o banco português teria apresentado uma proposta ao IRB para uma aplicação de US\$ 100 milhões, que não foi efetivada. O PT e o PTB ficariam com parte da comissão se tal transação fosse efetivada. Em nota, o IRB negou a versão de Jefferson. Antes de ser ministro, Antônio Luís Guerra Nunes Mexia foi administrador do Banco Espírito Santo entre 1990 e 1998."*

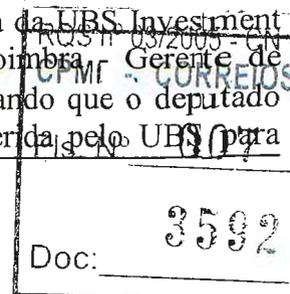
7. Os Jornais O Estado de São Paulo e a Folha de São Paulo, no mesmo dia quatro de agosto, noticiam que o deputado Roberto Jefferson (fls. 14 a 16), teria sido procurado em abril pelo publicitário Marcos Valério para intermediar junto ao IRB, transferência de US\$ 600 milhões de um banco inglês para o BES.

8. Durante a execução dos trabalhos de auditoria no IRB, no intuito de buscar evidências para respondermos se havia ocorrido a transferência de recursos financeiros do IRB para o BES - questão 04 da matriz de planejamento - ao lermos a ATA da 20ª Reunião da Diretoria do IRB (fls. 19 a 21), realizada no dia 18 de maio de 2005, constatamos que o Diretor de Riscos de Propriedades, Senhor Luiz Lucena, mesmo não sendo de sua esfera de atribuições, apresentou propostas de investimento da UBS Investment Bank e da The Winterbotham Merchant Bank. Um pouco antes disso, em 22 de abril de 2005, o Banco Espírito Santo Investment havia apresentado uma proposta similar.

9. A proposta do Banco Espírito Santo Investment é para aplicação no valor de US\$ 100 milhões, a do The Winterbotham Merchant Bank é para aplicação de US\$ 240 milhões. O UBS Investment Bank não indica o montante em suas proposta (vide propostas dos bancos às fls. 22 a 25).

10. O IRB, em nota, negou a existência de aplicação de recursos no BES, contudo reconheceu que o BES apresentou proposta para aplicação de US\$ 100 milhões, confirmando, portanto, o que o deputado Roberto Jefferson havia dito. A proposta do BES fora recusada pelo então diretor Alberto de Almeida Pais, por não se enquadrar na política de investimento estabelecida pelo Conselho de Administração do IRB, acolhendo parecer da Gerência de Investimento (Fls. 26 a 29). A nota divulgada pelo IRB, no entanto, não faz referência às propostas de aplicação do The Winterbotham Merchant Bank e do UBS Investment Bank.

11. O certo é que o ex-presidente do IRB - Luis Apolonio Neto - manteve contato com Ricardo Espírito Santo (fl. 22) e, por isso, no dia 22 de abril de 2005, o ex-Diretor Financeiro, Dr. Alberto de Almeida, recebeu Carta-Proposta do BES, para aplicação do IRB no valor de US\$ 100 milhões que somados à proposta de investimento do The Winterbotham Merchant Bank, enviada no dia 13 de abril de 2005, ao ex-Diretor de Riscos de Propriedade, Senhor Luiz Lucena, no valor de US\$ 240 milhões, chegaremos ao montante de US\$ 340 milhões. Como a proposta da UBS Investment Bank, datada de 23 de março de 2005, dirigida ao Senhor João Jaime Coimbra, Gerente de Investimento, não contém o valor a ser aplicado, podemos inferir (considerando que o deputado Roberto Jefferson esteja falando a verdade), que o valor da aplicação sugerida pelo UBS para





investimento pelo IRB seria de US\$ 260 milhões. O montante dessas três aplicações - caso tivessem ocorridos - somariam o valor de US\$ 600 milhões de dólares, valor que o deputado Roberto Jefferson afirma que o publicitário Marcos Valério intermediaria junto ao IRB.

12. Recursos para se fazer esses investimentos o IRB possui, basta ver os investimentos mantidos no exterior (fl. 30), entretanto, caso fossem realizados, prejudicariam sobremaneira a liquidez da instituição, uma vez que o prazo de maturação proposta para os investimentos variavam de 2 a 5 anos e meio, além de descumprir a Política de Investimento da Empresa, aprovada pelo Conselho de Administração-CONAD em 08 de julho de 2002 (fls. 31 a 35). Por isso, o Sr Paulo Neves Garcia, Gerente de Investimento Substituto, por meio de Parecer elaborado em 17 de maio de 2005, levando em conta, ainda, o contido no parágrafo 4º da Circular Bacen nº 3280, de 09 de março de 2005, opina pela não aceitação da proposta em questão. O entendimento desse Parecer também foi seguido para, no dia 31 de maio de 2005, rejeitar as propostas de investimento do The Winterbotham Merchant Bank e do UBS Investment Bank (fl. 29).

13. Dessa feita, os referidos bancos não lograram êxito em seus pleitos, todavia em 2002, o IRB Brasil Re, promoveu uma realocação de seus investimentos no exterior da ordem de US\$ 240 milhões de dólares. Naquela oportunidade, mais precisamente em 10 de outubro de 2002, essa operação foi alvo de denúncia anônima junto à Casa Civil da Presidência da República, criticando os investimentos feitos pelo IRB no exterior (fls. 36 a 38).

14. Em 24 de outubro de 2002, o então Chefe da Casa Civil da Presidência da República expediu o Aviso nº 1141/Gab-C. Civil/PR informando ao ex-Ministro de Estado da Fazenda Pedro Sampaio Malan sobre a referida denúncia. Em 28 de outubro de 2002, o então Presidente do IRB, Senhor Demosthenes Madureira de Pinho Filho, por meio do OF.PRESI-121/2002 (fls. 39 a 43), apresenta justificativas ao ex-Ministro da Fazenda acerca da denúncia outrora realizada.

15. Nesse ofício o Senhor Demosthenes enaltece as condições em que o investimento de US\$ 240 milhões de dólares foi realizado, inclusive fazendo as seguintes afirmações, in verbis:

*Item 17 do OF.PRESI-121/2002: "Com essa realocação estamos conseguindo algo inédito para Empresa, que é a garantia de retorno do montante investido, independentemente do comportamento do portfólio dos investimentos."*

*Item 21 do OF.PRESI-121/2002: "A verdade é que a realocação de recursos ora realizada concede ao IRB uma rentabilidade expressivamente superior àquela que vinha sendo percebida no portfólio anterior, principalmente em comparação com a aplicação em Time Deposit."*

*Item 22 do OF.PRESI-121/2002: "Adicionalmente, a nova aplicação oferece a garantia do retorno integral do capital investido, independentemente do comportamento do portfólio das aplicações - algo absolutamente inédito, como já registrado - e que, por si só, já justificaria a decisão tomada."*

*Item 23 do OF.PRESI-121/2002: "A manutenção desses recursos no exterior mantém perfeita correlação de volume e liquidez com o perfil de exigibilidades em moeda estrangeira da Empresa."*

16. Em 6 de novembro de 2002, o então Deputado Ricardo Berzoini (PT/SP), apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados, Requerimento de informação C-2002/4682 (fls. 44-45), dirigido ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, solicitando informações acerca da movimentação financeira de investimentos do IRB Brasil Resseguros. No dia 11 do mesmo mês, foi aprovado o Requerimento

PROS. 2002/005-61  
SR.  
CPM  
CORREIOS  
Fis. Nº 008  
Doc: 3592



do Deputado Ricardo Berzoini. Nesse mesmo dia, o Ministério da Fazenda expediu o Ofício nº 750 AAP/GM/MF, corroborado em 02 de dezembro de 2002, por meio do ofício nº 795 AAP/GM/MF (fls. 46/47), ao IRB solicitando as informações requeridas pelo Deputado.

17. Em 20 de dezembro de 2002, o ex-presidente do IRB, Senhor Demonsthenes Madureira de Pinho Filho, por meio do Of.PRESI-143/2002, enviou ao Ministério da Fazenda as respostas aos questionamentos formulados pelo ex-Deputado Ricardo Berzoini (fls. 46 a 55). Dentre elas, cabe ressaltar as seguintes:

Item 3 do OF.PRESI - 143/2002: "Pergunta: *Qual a rentabilidade prevista nestes novos investimentos?*

Resposta: *A rentabilidade para esses novos investimentos, que, destaque-se, oferecem algo inédito ao IRB-Brasil Re, que é a garantia de retorno do valor principal investido, está vinculada à rentabilidade futura dos fundos aos quais estão indexados.*

*A rentabilidade média anual dos fundos aos quais esses novos investimentos estão indexados, foram as seguintes nos últimos cinco anos:*

*Société Générale - 10,32 %*

*Bayerische Landsbank - 10,62 %*

*Royal Bank of Scotland - 8,68 %"*

Item 5 do OF.PRESI - 143/2002: "Pergunta: *Desses investimentos no exterior, relacionar as instituições e os valores nelas aplicados, respectivamente.*

Resposta: *esses novos investimentos no exterior foram efetuados nas seguintes instituições, detentoras do **rating** indicado entre parênteses, elaborado pela Standard & Poors:*

*Société Générale (AA-) - US\$ 120 milhões*

*Bayerische Landsbank (A+) - US\$ 60 milhões*

*Royal Bank of Scotland (AAA) - US\$ 60 milhões"*

Item 11 do OF.PRESI - 143/2002: Pergunta: " *Cópia dos estudos/pareceres da Gerência de Investimentos, recomendando a realocação desses recursos no exterior.*

Excertos da resposta: *A análise de risco e vantagens da operação foi feita de forma até mais rigorosa do que o comum das aplicações, eis que contratamos especialistas internacionais para orientar o IRB-Brasil Re nesse procedimento.*

*Nos últimos anos, em função de uma iminente privatização e instalação de escritórios de resseguradores internacionais no Brasil, o IRB-Brasil Re tem sofrido brutal perda de profissionais de seu quadro efetivo, estando impedido de realizar concurso público para reposição dessa mão-de-obra, por estar incluído no Programa Nacional de desestatização-PND.*

*Paralelamente, limitações legais decorrentes do fato de o IRB-Brasil Re estar sujeito às normas que regem as empresas estatais, impediram que a empresa mantivesse seu contrato com a "Bloomberg", um precioso e importantíssimo canal de informações de desempenho*

RGST nº 05/2005-ON  
CFMI - CORREIOS

Fis. Nº	009
	3592
Doc:	



*do mercado financeiro internacional, indispensável para o adequado acompanhamento, orientação e análise de investimentos, especialmente em se tratando de investimento no exterior. Decorre daí que à pretensa área técnica, faltam recursos humanos e materiais para exercer eficazmente o seu papel.*

*Diante dessa situação e, com o objetivo de obter a melhor orientação para investimento dos seus recursos, o Diretor Financeiro, a fim de decidir qual o melhor caminho, solicitou a colaboração do ex-Gerente Financeiro do IRB-Brasil Re e atual Presidente da UAIC, subsidiária integral do IRB-Brasil Re nos Estados Unidos, chegando-se à conclusão de que o ideal seria a contratação de uma empresa internacional especializada na análise e orientação de alocação de ativos, recurso atualmente muito utilizado no exterior".*

18. Por conta desse investimento, foi realizada audiência pública pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para esclarecimentos sobre movimentação financeira de reservas do IRB aplicadas no exterior (fls. 56 a 77). Nessa ocasião, os Senhores Demonsthenes Madureira de Pinho Filho; Carlos Eduardo Tavares e José Eduardo Batista, ex-Presidente, ex-Vice-Presidente e Diretor Financeiro do IRB-Brasil Re, respectivamente, compareceram para prestar esclarecimentos. Eles, basicamente, repetiram o que já havia sido informado por meio do OF.PRESI - 143/2002, cabendo destacar os seguintes pontos:

*"A nossa idéia foi passar a ter no exterior administradores de carteira competentes que pudessem nos dar maior tranquilidade quanto à segurança e à liquidez. Foi nesse sentido a movimentação dessa operação. Na operação atual, não tiramos nenhum tostão do exterior, realocamos recursos..."*

*" Os principais objetivos da realocação foram buscar o aumento da rentabilidade de investimentos no exterior - mais à frente vou mostrar o comparativo da posição anterior com essa que temos hoje - e, de forma inédita, ter a garantia de retorno do montante investido dada por grandes e sólidas instituições financeira..."*

19. Com se vê, em todos os esclarecimentos prestados pelo IRB, os seus representantes procuram demonstrar que o investimento realizado em 2002 era algo altamente vantajoso para a Empresa, uma vez que, de forma inédita, após cinco anos, eles teriam a garantia de resgatar o principal, independentemente do comportamento do portfólio dos investimentos. O cidadão comum, caso soubesse dessa vultosa aplicação, perguntaria: se os US\$ 240 milhões de dólares pertencesse ao ex-Diretor Financeiro, ele deixaria esse montante investido em um fundo, por cinco anos, para no final ter a garantia de receber os mesmos US\$ 240 milhões?

20. Enfatiza-se, também, em outros pontos dos esclarecimentos, a segurança, rentabilidade e liquidez que o investimento proporcionaria. Esse pressupostos são exigências estabelecidas pela Política de Investimento do IRB, aprovada pelo CONAD em 08 de julho de 2002 (Fls. 31 a 35). Com relação à segurança, só podemos aferi-la após o vencimento do investimento. Em relação à rentabilidade, os gráficos colacionados às folhas 78/79 são bastante elucidativos. O primeiro deles, faz uma comparação entre as rentabilidades dos investimentos mantidos pelo IRB no Brasil e no exterior. Nele pode-se constatar que, no período de janeiro de 2005 a junho de 2005, a rentabilidade dos investimentos no exterior foi negativa. O segundo gráfico mostra que a aplicação realizada em Fundos Euronotes (US\$ 240 milhões), vem colhendo, no período de janeiro a junho de 2005, taxas de rentabilidade negativas. Com relação à liquidez, o investimento em Euronotes tem prazo de maturação de cinco anos, sendo os dois primeiros anos considerados carência. Como liquidez presume poder dispor do dinheiro no menor prazo possível, constata-se que a referida aplicação não obedeceu a nenhum critério da Política de investimentos do IRB.

RGSTP 03/2003 - CIV -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 010
3592
Doc: _____



21. Ainda a respeito da rentabilidade, no início do investimento, foram apresentados índices de rentabilidade média anual (vide item 16) para convencer os Deputados componentes da Comissão de Finanças e Tributação quanto ao acerto de ter se realizado a referida aplicação. Contudo, o desempenho do Fundo não tem refletido a rentabilidade esperada. A tabela colacionada à fl. 78, evidencia bem esse quadro. Pela avaliação apresentada aos Deputados, era esperada uma rentabilidade da ordem de 10,32% da Société Générale, 10,62% da Bayerische Landsbank e 8,68% do Royal Bank of Scotland, porém o rendimento não tem se comportado como o esperado e, por isso, passados quase quatro anos, a Société Générale apresenta uma rentabilidade acumulada de 11.041%, a Bayerische Landsbank apresenta uma rentabilidade negativa acumulada de 2.671% e Royal Bank of Scotland rentabilidade acumulada de 0,834%. Considerados na totalidade, a aplicação em Euronotes apresenta uma rentabilidade acumulada de 5.115%. Cabe ainda destacar que, no presente ano, as taxas de rentabilidade são negativas nas três instituições.

22. Segundo apuramos durante a execução da auditoria, e como afirma os dirigentes do IRB nos tópicos acima, esse investimento não contou com a avaliação da Gerência de Investimento do IRB-GEINV, tido como incapaz para análise de aplicação tão moderna. Estranhamos, todavia, que muitos funcionários que integram hoje a GEINV, lá já labutavam em 2002, época da referida aplicação.

23. O que causa certa perplexidade é o fato de que, após quase quatro anos, a GEINV tida como carente de recursos humanos e materiais, foi capaz de analisar e dar parecer desfavorável, baseado, entre outras normas, na Política de Investimento da Empresa, às Pretensões dos Bancos Espírito Santo Investment, The Winterbotham Merchant Bank e UBS Investment Bank, num montante que pode chegar a quase US\$ 600 milhões, bem superior ao investimento realizado em 2002. Como o parecer da GEINV foi acolhido para barrar essas prováveis aplicações, fica no ar a seguinte dúvida: se a legislação utilizada pela GEINV para descartar as propostas dos bancos internacionais em 2005, são todas anteriores à data da aplicação realizada em 2002, como pôde tal investimento ser feito?

24. O indigitado investimento realizado em 2002 deu prejuízo antes mesmo de se concretizar. As tabelas acostadas aos autos às fls. 79 a 83, demonstram que, para se levantar parte do valor necessário ao investimento, ou seja, US\$ 112,122,054.62, o IRB teve de se desfazer de aplicações realizadas no GOLDMAN SACHS & CO, MORGAN STANLEY DEAN WINTTER e SALOMON BROTHERS. Nessa operação, o IRB acumulou perdas de US\$ 5,400,067.92, por ter vendido seus títulos em época que o valor de mercado estava abaixo do preço de custo. Mais uma vez, com essa operação, os dirigentes da Empresa demonstraram indiferença ao prejuízo, pois perderam nessa operação, mais de cinco milhões de dólares, que, se convertidos ao câmbio do dia 25 de outubro de 2002 (US\$ 1,00 = 3,95), teríamos uma perda de R\$ 21.330.268,28. Essa informação eles não deram aos membros da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

25. Não foi dito também aos Deputados que a manutenção desse investimento no exterior seja em Fundos Euronotes, seja em outras aplicações, além de contrariar a legislação que trata da matéria (Dec-Lei 1290/73; Resolução CMN nº 2.917/01), desobedece à Política de Investimentos da Empresa ao aplicar no exterior mais de 50% de suas reservas. Hoje esse percentual ainda se encontra no patamar de 65,80%.

26. Pelo que se demonstrou nos itens anteriores, as aplicações realizadas pelo IRB em 2002 tinham carência de dois anos e garantia do principal somente após cinco anos, não apresentam garantia de rentabilidade mínima, por isso, caso o IRB tivesse a necessidade de se desfazer desses investimentos hoje - 12 de agosto de 2005 - segundo contatos mantidos pela atual administração, teria que amargar um prejuízo de mais de US\$ 28 milhões.

RGS nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS  
Fil. Nº 011  
3592  
Doc: \_\_\_\_\_



27. Cumprir a Política de Investimentos e internalizar os US\$ 240 milhões seria uma alternativa a essas aplicações. Caso os dirigentes do IRB tivessem feito essa opção e aplicado os US\$ 240 milhões no Fundo Extramercado do Banco do Brasil, teríamos o seguinte resultado em 04 de agosto de 2005:

Valor aplicado em 2002	=	US\$ 240.000.000,00
Câmbio do dia 15/out/2002 (US\$ 1 = R\$ 3,95)	x	3,95
Valor convertido para Real em 15/out/2002	=	R\$ 948.000.000
Cota Extramercado do dia 15/out/2002	:	6,448118418
Total de cotas do Extramercado em 2002	=	147.019.632,48
Cota Extramercado do dia 04/ago/2005	x	10,613182569
Valor convertido para real em 04/ago/2005	=	R\$ 1.560.346.200,73
Câmbio do dia 04/ago/2005 (US\$ 1 = R\$ 2,30)	:	2,30
Montante em Real convertido p/US\$ em 04/ago/2005	=	US\$ 678.411.391,62

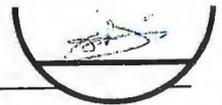
28. Pelos valores acima, resta provado que as aplicações realizadas em 2002 foram um desastre, pois, em outubro de 2006 - quando vencerá o investimento em Fundos Euronotes - o IRB terá garantido apenas o principal. Caso houvesse optado pelo investimento acima, teria recebido em 04 de agosto de 2005, US\$ 678.411.391,62, ou seja US\$ 438.411.391,62 a mais do que o IRB receberá em outubro de 2006. Assim, cabe indagar aos ex-dirigentes da Empresa quem teria se beneficiado com essas aplicações, uma vez que elas não trouxeram benefícios nenhum para o IRB. Numa sumária avaliação, serviu apenas para gerar mais lucros para os já ricos Bancos onde as aplicações foram realizadas.

29. Por fim, cabe registrar que, segundo relatos, toda a documentação referente as aplicações realizadas em 2002, só foram repassadas à GEINV na véspera de o ex-Presidente Lídio Duarte deixar o IRB e, até o presente momento, a GEINV não sabe informar o custo suportado pelo IRB para manter as aplicações nos Fundos Euronotes, tendo em vista que a obtenção das informações junto às instituições que receberam os investimentos é realizada pelo Senhor João Carlos Gahyva Rodriguez, Presidente da UAIC nos Estados Unidos, que tem dificultado o acesso a elas.

30. Diante dos fatos apurados e analisados, propomos, com fundamento no art. 69, VI, da Resolução TCU n.º 136/2000, e no art. 237, VI, do Regimento Interno do Tribunal, c/c o art. 86, II da Lei n.º 8.443/92:

- autuar esta peça como Representação desta Secretaria de Controle Externo;
- converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial para quantificação de débitos e identificação dos responsáveis;
- encaminhar cópia dos autos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional "CPMI dos Correios";
- encaminhar cópia dos autos à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados";

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 012
3592
Doc: _____



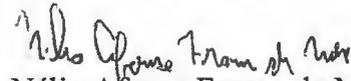
À consideração superior.

2ª SECEX, 1ª Divisão Técnica, em 12 de agosto de 2005.

  
Diones Gomes da Rocha  
ACE - Matr. 5633-2  
Coordenador

Luciano Sampaio da Silva  
ACE - Matr 5706-1  
Membro

Michelle Glória Coelho Pinto  
ACE - Matr 4235-8  
Membro

  
Nélío Afonso Franca de Melo  
ACE - Matr 5687-1  
Membro

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 013
3592
Doc: _____

# CRISE



## Carlos William afirma possuir provas de desvio de US\$ 5,4 milhões no Instituto de Resseguros

# PEEMEBISTA DIVULGARÁ FITA CONTRA O IRB

UGO BRAGA  
DA EQUIPE DO CORREIO

Integrante da bancada controlada pelo ex-governador do Rio Anthony Garotinho, o deputado mineiro Carlos William (PMDB) afirmou ontem ter provas do desvio de pelo menos US\$ 5,4 milhões no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Ele disse esperar a transcrição de uma fita de áudio para apresentá-la formalmente. "Tenho uma gravação de corrupção explícita dentro do IRB. Foi numa operação feita há 20 dias", detalhou.

A informação foi dada no meio da tarde, em alto e bom som, no momento do adestivo 12 da Câmara, onde o PMDB realizava uma reunião com sua bancada de 85 deputados. William disse ter recebido a denúncia na semana passada e que ela é nova. "Fstão me chegando coisas todos os dias!"

Ele não quis dar detalhes, apenas informações gerais. Garantiu tratar-se de um pagamento feito pelo IRB de uma indenização de US\$ 18 milhões referente a um resseguro. Desse pagamento, foram-se 30% — os tais US\$ 5,4 milhões — para a taxa de corretagem. "Tudo foi feito contra um parecer do Departamento Jurídico condenando a operação", informou. Segundo ele, o objetivo era pôr o dinheiro no caixa da corretora que intermediou o resseguro.

Carlos William não citou nomes, mas, após o

discurso, conseguiu ali mesmo, entre os colegas do PMDB, duas dezenas de assinaturas para um requerimento de CPI para o IRB. O deputado jurou já ter colhido mais de 130 assinaturas. A criação da CPI precisa de um requerimento com pelo menos 171 deputados subscretores.

### Pressão

O IRB é monopolista do resseguro no Brasil. É uma espécie de seguradora das seguradoras. Além da presidência, tem seis diretorias, repartidas entre os partidos aliados do governo. E o mesmo que presenciar cedeu na há duas semanas, quando surgiu a denúncia de que seu ex-presidente Lídio Duarte pediu demissão por não aguentar mais a pressão para dar R\$ 400 mil mensais ao presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson (RJ), que acusa o PT de comprar votos para o governo na Câmara dos Deputados, pagando uma mesada (ou mensalidade) a parlamentares do PP e do PL.

O repasse do dinheiro seria feito pelo pagamento de taxas de corretagem à Assunir, corretora pertencente a Henrique Brandão, amigo de Roberto Jefferson. Lídio Duarte foi chamado à depor na Polícia Federal na semana passada. Negou ter dito que o dinheiro de sua demissão tenha sido qualquer pressão do PTB por dinheiro. Terá que voltar ao interrogatório, pois a revista *Voz* divulgou um fita com o áudio de uma entrevista em que ele realmente faz a acusação.



MICHEL TEMER CONSEGUIU APOIO DE ALIAS ADVERSARIAS DO PARTIDO PARA TRABALHAR TAMBÉM PELA CPI DO IRB

# PARTIDO QUER INVESTIGAÇÕES

Pela primeira vez em muitos meses, as alas adversárias do PMDB se uniram para fustigar o Partido do Planalto. O partido decidiu apoiar uma investigação ampla e quer que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) não se ocupe somente do esquema de propinas na Empresa de Correios e Telégrafos, mas também da compra de votos favoráveis ao governo no Congresso Nacional. A sigla foi além. Propôs a criação de uma segunda CPI, exclusiva

para o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

As articulações para o ato de afastamento do governo partiram do presidente nacional do PMDB, Michel Temer (SP), cacique de ala oposicionista do partido. Dizendo portar a posição dos outros líderes do grupo — Geddel Vieira Lima (BA), Eliseu Faldanha (RS) e Moisés Franco (RJ) —, ele foi ao gabinete do senador José Sarney (AP) propiciando a tomada de posição pela investigação geral.

Recebeu o sinal verde e partiu para a presidência oficial da presidência do Senado, onde expôs o plano ao senador Renan Calheiros (AL). Foi encorajado a seguir em frente. Unificadas as forças, restou-lhe articular uma reunião da bancada de 85 deputados. Essa reunião aconteceu ontem à tarde. A proposta foi posta em votação e venceu por unanimidade. (UB)

REDE CONCESSIONÁRIA PEUGEOT

## OFERTAS IMPERDÍVEIS PEUGEOT QUEM COMPARA COMPRA!



**Peugeot 206 sw**  
Últimas unidades liberadas pela fábrica com descontos de até R\$ **4.500,**

**PREÇO DE NOTA FISCAL DE FÁBRICA**

**206 Sensation 1.0L 16V**  
A partir de R\$ **25.990,** frete incluso

**Peugeot 307cc**  
Cilindro 16v turbo System Porchta. Frete entrega

**Peugeot 307**  
A partir de R\$ **49.970,** frete incluso

**Peugeot 307sv**  
Cilindro 16v turbo System Porchta. Frete entrega

**Peugeot 206cc** Coupé. Frete entrega

**Olympique**  
SPM Setor de Povoas - Saída Sul Tel: (61) 301-9000  
www.olympiqueveiculos.com.br

**Champion**  
SIA Trecho 8/102 Lote 1430 Tel: (61) 403-9000  
www.grandchampion.com.br

PEUGEOT CPMI

PREÇO SUGERIDO PARA FMS (BRASIL) PEUGEOT 1.0L 16V BENEFICÍO 20% 2005. Preço promocional para venda a vista pela Peugeot (D-1-05) R\$ 26.890,00. Primeira unidade. Frete incluso. Alguns itens são opcionais. Financiamento e preço valores até 15/06/2005 para pagamento à vista. Veículos de baixa idade e km até 100.000. Não cumulativo com outras promoções.

03/2005 - CN -  
CORREIOS  
014  
Fls. Nº  
Doc: 3592



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFC

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005  
(Do Sr. Carlos Wilian)

Requer ao TCU  
cópia de inteiro teor da  
prestação de contas  
enviadas pelo IRB –  
Instituto de Resseguros  
do Brasil, no período de  
janeiro à maio de 2005.

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja requisitada ao Tribunal de Contas da União cópia de inteiro teor da prestação de contas enviadas pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, no período de janeiro à maio de 2005.

Sala das Comissões, em 03 de JUNHO de 2005.

Deputado CARLOS WILLIAN  
PMDB/MG



68F2259623

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 015
Doc: 3592



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESERVA

TC Fl. 3

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**52ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

LOCAL: Plenário 4, Anexo II  
HORÁRIO: 10h

**RESUMO DAS CONCLUSÕES DA**  
**19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 15/06**

**A - Requerimento:**

1. **REQUERIMENTO Nº 74/05** - do Sr. Carlos Willian - que requer, junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, cópia de inteiro teor da prestação de contas enviadas pelo Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, no período de janeiro a maio de 2005.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração.

ALTERAÇÃO: transformado em solicitação de auditoria para analisar os contratos e pagamentos assinados ou autorizados pelo IRB.

**B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:**

**PRIORIDADE**

2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/03** - do Sr. Almir Moura - que "altera os arts. 10, inciso IX, e 17, parágrafo único, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

REQ n° 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
Fls. Nº 016
Doc: 3592



Ex-ministro português confirma que empresário se apresentou como "consultor do presidente" durante reunião em Lisboa. O Palácio do Planalto nega ter intermediado audiência do publicitário

No ano passado, o ex-ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de Portugal Antônio Mexia recebeu em seu gabinete alguém que, segundo ele, se apresentou como "consultor do presidente do Brasil", Luiz Inácio Lula da Silva. A conversa foi "de cortesia". O que é grave na história é o nome da pessoa que se apresentou como consultor do governo brasileiro: Marcos Valério de Souza, o operador do suposto esquema do mensalão. Em reportagem publicada pelo semanário português Expresso do dia 16 de julho, Mexia confirmou a reunião com Valério. É nessa reportagem que ele o identifica como "consultor" de Lula.

O Expresso procurara naquela ocasião o ex-ministro porque o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) tinha protocolado na CPI dos Correios um pedido de diligência em Portugal para saber o que Marcos Valério tinha conversado com Mexia em Lisboa. O pedido, na verdade, já fazia parte da estratégia montada pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) para novamente constranger o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e o governo.

À reunião em que Valério teria se apresentado como "consultor" de Lula sucedeu-se outra visita de Valério a Portugal. Na terça-feira, durante o depoimento de Dirceu ao Conselho de Ética, Jefferson denunciou que fora o ex-ministro quem articulara esse novo encontro em Portugal. Segundo o petebista, Dirceu autorizara a ele e ao PT que enviassem emissários a Lisboa **para negociarem com a Portugal Telecom doações para pagar suas contas**. O PTB teria mandado seu tesoureiro, Emerson Palmieri. Pelo PT, teria ido Marcos Valério.

A viagem foi confirmada por todos os envolvidos. O PTB tem as passagens, pagas pelo partido, a Emerson Palmieri. Ele embarcou na primeira classe de um voo da Varig no dia 24 de janeiro. E regressou no dia 26. Valério também confirma a viagem. E a Portugal Telecom, em nota, admite a reunião com Valério. Não foram essas duas as únicas viagens de Valério a Portugal durante o governo Lula. Desde a sua posse, ele já esteve em Lisboa quatro vezes.

O que difere são as versões sobre o encontro. **Jefferson diz que o Banco Espírito Santo, principal acionista da Portugal Telecom, teria interesse em conseguir a transferência para o seu caixa das reservas internacionais do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Em abril deste ano, o banco português teria apresentado uma proposta ao IRB para uma aplicação de US\$ 100 milhões, que não foi efetivada. O PT e o PTB ficariam com parte da comissão se tal transação fosse efetivada. Em nota, o IRB negou a versão de Jefferson. Antes de ser ministro, Antônio Luís Guerra Nunes Mexia foi administrador do Banco Espírito Santo entre 1990 e 1998.**

#### Encontros

A CPI dos Correios apura outra versão: Valério tentaria articular nos bastidores para que a Portugal

04/08/2005

RCST nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 017
3592
Doc:



Telecom comprasse ações que lhe dessem o controle da Brasil Telecom. Valério advogaria no governo os interesses de Daniel Dantas, do grupo Opportunity, na disputa interna na Brasil Telecom com os fundos de pensão. Em nota, a Portugal Telecom confirma que teve encontros com Marcos Valério, mas nega que tenha ocorrido alguma reunião entre os dias 24 e 26 de janeiro. Nega também que os encontros anteriores tenham sido para negociar operações de financiamento de partidos políticos brasileiros. Segundo a empresa, a reunião tratou da compra da Telemig. Também em nota, Valério confirma que esteve com Mexia no ano passado. E confirma que viajou novamente a Portugal em janeiro deste ano acompanhado de Emerson Palmieri. Mas nega ter se apresentado como consultor do governo brasileiro. Ele diz que o motivo da viagem foi "a prospecção de contas de publicidade, uma vez que a Portugal Telecom estaria interessada em adquirir, através da Vivo, a Telemig, operadora de telefonia celular em Minas Gerais, que é cliente da SMPB Comunicação e da DNA Propaganda". Sua explicação para a presença de Palmieri na viagem é mais estranha: ele teria viajado como "amigo", porque estava "estressado".

Na terça-feira, o Palácio do Planalto divulgou nota em que confirma que Lula esteve duas vezes com representantes do grupo português para tratar de investimentos no Brasil. Em nova nota ontem, o Planalto nega que o governo tenha intermediado audiência de Valério com Mexia. O Planalto não descarta medidas judiciais contra "os responsáveis por eventuais ações indevidas".

Enviar  
Imprimir  
Voltar

RCS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	018
Doc:	3592

Procurador vai rastrear aplicações feitas pelo IRB



Iranly Tereza  
O Estado de S. Paulo  
4/8/2005

O Ministério Público Federal requereu à presidência do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) a relação de todos os bancos e respectivas agências nos quais a autarquia tem ou teve aplicações financeiras entre 2000 e 2004. O objetivo, segundo o procurador Edson Abdon, é rastrear a origem e o destino do dinheiro movimentado pela instituição e verificar se houve alguma operação envolvendo o Banco do Espírito Santo (BES), de Portugal. O banco foi citado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), que relatou ter sido procurado em abril pelo publicitário Marcos Valério para intermediar, junto ao IRB, transferência de US\$ 600 milhões de um banco inglês para a instituição portuguesa.

Procurada, a direção do IRB declarou, por meio da Assessoria de Imprensa, que não há nenhuma aplicação da autarquia no BES. Informou, porém, que em 22 de abril deste ano o banco português apresentou "proposta de serviços financeiros para aplicação de um volume da ordem de US\$ 100 milhões das reservas do IRB". A proposta foi recusada em maio pelo então diretor-financeiro, Alberto Pais, por não se enquadrar "na política de investimentos estabelecida pelo Conselho de Administração do IRB".

Os bancos nos quais existem aplicações do IRB no exterior são, segundo o Instituto, o BB Securities, Goldman Sachs, Salomon Brothers, Deanwitter, Royal Bank of Scotland e Bayerische Landesbank AG.

Para rastrear o caminho do dinheiro movimentado pelo IRB, o Ministério Público quer também contatar os 25 brokers credenciados para intermediar operações do instituto.

Na semana passada, o procurador Abdon ouviu o depoimento de Dimas Toledo, ex-diretor de Engenharia de Furnas e apontado como a cota do PP, do deputado José Janene (PR) na estatal, que foi afastado durante a investigação do escândalo envolvendo o IRB e empresas estatais. Dimas contou ter ido ao departamento funcional de Jefferson, em Brasília, no dia 13 de abril deste ano, confirmando a versão apresentada pelo deputado na CPI dos Correios.

Ele contou ainda que Jefferson realmente lhe disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva havia oferecido o cargo que ocupava em Furnas ao PTB, mas não repetiu, no Ministério Público, a tese da distribuição da sobra de lucro de Furnas.

De acordo com o relato de Jefferson, Dimas teria dito que todo mês sobravam \$ 2 milhões no caixa de Furnas. Desse total, R\$ 1 milhão iria para o PT nacional, por meio de Delúbio Soares; R\$ 1 milhão para o PT de Minas Gerais, por meio de Rodrigo Botelho Campos, então diretor de Administração de Furnas, também afastado para apuração das denúncias; R\$ 500 mil ficariam com a diretoria de Furnas; e os restantes R\$ 500 mil seriam repartidos entre um grupo de deputados ligados à estatal.

#### ATRIMÔNIO

Aqui no MP Dimas disse que somente expôs ao deputado Roberto Jefferson o layout operacional de Furnas", comentou o procurador. Ele requereu à Receita a lista de bens de Dimas e está investigando quem financiou a campanha do filho dele, Dimas Fabiano Toledo Junior, eleito deputado estadual em Minas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 019
3592
Doc: _____



Gerais.

Abdon ficou impressionado com a lista de bens que o ex-executivo disse ter adquirido com as economias de mais de 30 anos como funcionário da estatal.

Enviar  
Imprimir  
Voltar

RGS nº 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. 020
Doc: 3592

IRB recusou oferta de banco português



ELVIRA LOBATO  
Folha de S. Paulo  
4/8/2005

O IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) rejeitou proposta para aplicar US\$ 100 milhões de suas reservas internacionais no Banco Espírito Santo, de Portugal. A estatal confirmou ontem que recebeu proposta nesse sentido, no dia 22 de abril, e disse que ela foi rejeitada, dez dias depois, pelo então diretor financeiro, Alberto Pais, por não se enquadrar em sua política de investimentos.

Alberto Pais é funcionário de carreira do Banco Central e ocupou o cargo até o início de junho deste ano, por indicação do Ministério da Fazenda, ao qual a estatal está subordinada.

Ele fez parte da diretoria afastada em razão das suspeitas de um suposto esquema para arrecadação de dinheiro para partidos políticos na estatal. Com exceção dele, todos os diretores da época foram indicados por partidos políticos.

O PTB indicou o ex-presidente Lídio Duarte, afastado no mês de março, e apoiou seu sucessor, Luiz Appolônio Neto. O PP indicou o ex-diretor comercial Eduardo Lucena e o PFL do Maranhão indicou o ex-diretor de riscos e sinistros Murilo Barbosa Lima. O PT indicou o ex-vice-presidente Manoel Moraes.

A informação dada ontem, pelo IRB, confirma, em parte, a acusação do deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ) de que teria havido pressão para transferir as aplicações do IRB no exterior para o banco português.

O Banco Espírito Santo é o segundo maior acionista da Portugal Telecom, com aproximadamente 9,2% de seu capital.

De acordo com o IRB, a proposta para investimentos no banco português foi rejeitada por não se enquadrar nos parâmetros da política de investimentos estabelecida pelo Conselho de Administração da estatal, que determina, prioritariamente, a aplicação de recursos no Banco do Brasil.

No balanço financeiro do IRB de 2004, consta que a estatal possuía um total de R\$ 3,59 bilhões aplicados no final do ano passado, dos quais R\$ 2,240 bilhões estavam investidos no exterior. Além do Banco do Brasil Security, que concentra 60% das aplicações do IRB, constam ainda os bancos Goldman Sachs, Salomon Brothers, Dean Witter, Societé Générale, The Toyal Bank of Scotland e Bayerische Landesbank AG.

Jefferson

O deputado federal Roberto Jefferson declarou, em entrevista publicada ontem pela Folha, que o publicitário Marcos Valério e o tesoureiro informal do PTB, Emerson Palmieri, foram a Lisboa para negociar operações que servissem para quitar dívidas de campanha de candidatos do PTB. Um dos contatos, segundo Jefferson, foi com o ex-ministro de Obras de Portugal António Mexia, ex-administrador do Banco Espírito Santo Investimentos.

Na versão de Jefferson, Valério e Palmieri teriam ido obter informações sobre a transferência de US\$ 600 milhões do instituto de resseguros, que estavam aplicados em bancos no Reino Unido, para o banco português.

Em entrevista ao semanário português "Expresso", publicada em 16 de julho deste ano, Roberto Jefferson vai além. Diz que, na proposta que lhe teria sido apresentada pelo publicitário Marcos Valério, o Banco Espírito Santo usaria parte do dinheiro aplicado pelo IRB para financiar a reestatização de linhas de transmissão da Eletronorte, estatal que foi presidida por Roberto Galmeron (indicado pelo PTB), até o mês de junho.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 021
Doc: 3592



Banco Espírito Santo fez proposta ao IRB de aplicação de US\$ 100 milhões

O Globo  
4/8/2005

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) negou ontem, por meio de nota, ter aplicação financeira no Banco Espírito Santo, mas informou que o banco português fez uma proposta, em abril deste ano, para receber investimento de US\$ 100 milhões (cerca de R\$ 231 milhões) das reservas internacionais do IRB. A proposta não foi aceita pelo então diretor financeiro do instituto, Alberto de Almeida Pais.

Segundo a nota, o IRB não se interessou pela proposta porque ela "não se enquadrava nos parâmetros da política de investimentos estabelecida pelo conselho de administração do IRB".

Pais e os demais diretores do instituto pediram demissão no início de junho, juntamente com o então presidente, Luiz Appolonio Neto, depois que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, decidiu nomear o economista Marcos Lisboa para a presidência do órgão.

Instituto está sob investigação federal

O IRB está sendo investigado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual por conta da entrada da corretora Assurê no mercado de resseguros, apesar de a corretora não ter experiência no ramo, em contratos de valor elevado. A Assurê é de propriedade de Henrique Jorge Brandão, que é amigo do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). Na gravação clandestina de conversa de o ex-dirigente dos Correios Maurício Marinho, a qual acabou originando a divulgação do escândalo do mensalão, Marinho menciona a existência de arrecadação de dinheiro no IRB para o PTB de Jefferson.

As investigações tentam provar atos de improbidade, em ação civil pública, e crime de advocacia administrativa de ex-dirigentes do IRB. Também estão sob investigação dirigentes das empresas Furnas, Infraero e Eletronuclear que tinham recomendado ao IRB a contratação da Assurê.

Enviar  
Imprimir  
Voltar

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 022
3592
Doc:



Central do Leitor

Globo Online

Jornal O Globo

Diário de S. Paulo

Assine O Globo

Classificados O Globo

Anuncie

Agência O Globo

Publicidade

4 de agosto de 2005

Versão on line

PLANT

- Capa
- Ciência
- Cultura
- Educação
- Economia
- Esportes
- Mundo
- País
- Plantão
- Rio
- São Paulo

PAÍS

04/08/2005 - 13h35m

**Jefferson diz que PTB esperava receber R\$ 12 milhões da Portugal Telecom**

Fernando Moreira - Globo Online

RIO - O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) confirmou nesta quinta-feira, em depoimento na CPI da Mensalão, a realização de uma operação para a captação de recursos com a Portugal Telecom a fim de que PT e PTB pudessem, com a doação, acertar suas contas das campanhas eleitorais do ano passado. Há dois dias, em depoimento no Conselho de Ética da Câmara, o deputado petebista acusou o deputado José Dirceu de, como chefe da Casa Civil, ter articulado uma abordagem de emissários do PT e do PTB à multinacional.

- O valor não estava definido, mas a conversa era de que era algo em torno de R\$ 24 milhões, 12 milhões para cada partido - disse o deputado em depoimento à CPI do Mensalão, em resposta ao deputado José Rocha (PFL-BA).

De acordo com Jefferson a doação acabou não sendo feita aos dois partidos, mas ressaltou desconhecer o motivo:

- Alguma coisa aconteceu que não permitiu que a operação se realizasse.

O petebista disse, ainda, que o tesoureiro licenciado do PT, Delúbio Soares, o empresário Marcos Valério e Rogério Tolentino, sócio de Valério, estavam "sempre" em Portugal negociando.

- Toda semana pelo menos um deles ia a Portugal - comentou o deputado, acrescentando não ter conhecimento de que Valério tenha sido recebido pelo ex-ministro português António Mexia na qualidade de "consultor do Presidente do Brasil", conforme noticiou o jornal lisboeta "Expresso".

Embora tenha negado qualquer envolvimento nas negociações com a Portugal Telecom citadas pelo deputado Roberto Jefferson, o ex-ministro José Dirceu recebeu, de acordo com reportagem do jornal "O Globo", no último dia 11 de janeiro, no Palácio do Planalto, o publicitário Marcos Valério e o banqueiro Ricardo Espírito Santo, do Banco Espírito Santo, um dos principais acionistas da Portugal Telecom. No Conselho de Ética da Câmara, Dirceu omitiu este encontro. O ex-ministro também esteve com o presidente da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa, em jantar em Lisboa, em junho.

O Palácio do Planalto e a Portugal Telecom negaram a tentativa de acordo em nota.

14h55m| não abri contra J.  
14h51m| daria ch Lula  
14h46m| achar es investig: Brasil

BLOGS



Te Ur go: qu



He O j ter



Ili A p pal fiq "pa pal



Jo Mc Os na

PARTI

? Pesq Com governo L

- > Péssimc
- > Ruim -
- > Bom - 1
- > Regular
- > Ótimo -

CLASSIFICADOS

Aqui você encontra todos os anúncios de palavra publicados no **Globo**.

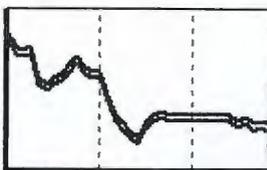
Imóveis - Compra

SERVIÇO

O tempo  
Veja a previsão do tempo

DÓLAR

04/08/2005  
Valores em reais



1h43m 11h44m 13h45m

Hora Compra Venda

15h21m 2,297 2,299

Histórico  
Cotações dos últimos 3 meses

2005 nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
023  
Fls. Nº EDICIA  
Doc: 3592

**ATA DA 20ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**, realizada na Sala Presidente Getúlio Vargas, no dia dezoito de maio de dois mil e cinco, tendo como participantes Luiz Appolonio Neto, Presidente; Alberto de Almeida Pais, Diretor Financeiro; Carlos Murilo Goulart Barbosa Lima, Diretor de Riscos de Transportes; Luiz Eduardo Pereira de Lucena, Diretor de Riscos de Propriedade e Vânia Malamace de Azevedo, Coordenadora de Atendimento a Colegiados, como Secretária. Ausente, por motivo justificado, Manoel Moraes de Araujo, Vice-Presidente Executivo. **A) ORDEM DO DIA: 1) Leitura e Aprovação da Ata.** A Diretoria, por unanimidade, aprovou a Ata da 19ª Reunião Ordinária realizada em 11.05.2005. **2) Interbrazil Seguradora S.A.** O Sr. Presidente deu ciência à Diretoria do Ofício SUSEP / PRGER / GAB Nº 287/2005, de 10.05.2005. **3) Ressegurador Solen Cativa do Segurado Shell.** A Diretoria, por unanimidade, aprovou o Voto DIRIP Nº 005/2005, de 16.05.2005, que considerando o histórico de relacionamento entre este Ressegurador e a cativa, utilizar o ressegurador *SOLEN VERSICHERUNGEN AG BAAR* no programa de seguros da SHELL, período 2005/2006, com ou sem intermediação de "broker". **4) Processo GEPSI 3143/04 – Resseguro Diferenciado para os Ramos Auto e RCFV – Seguradora: Marítima Seguros S.A.** A Diretoria, por unanimidade, aprovou o Voto DIRIS Nº 003/2005, 11.05.2005, quanto aos esclarecimentos do valor elevado de indenizações lançado no mês de dezembro/2004, no Ramo Automóveis e Responsabilidade Civil Facultativa e, a medida implantada, visando à eficácia dos controles internos. A matéria deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração. **5) Processo GESIN 038/2004 – Sinistro Incêndio – Segurado: Condomínio do Edifício Herm. Stoltz – Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.** A Diretoria, por unanimidade, autorizou a expedição da ALS – Autorização para Liquidação de Sinistro nº 017/2005, no valor de 367.002,55 FAJ-TR. **6) Processo GERIS 087/2005 – Sinistro Cascos – Segurado: Navegação Vale do Rio Doce – DOCENAVE – Seguradora: Bradesco Seguros S.A.** A Diretoria, por unanimidade, autorizou a expedição da ALS – Autorização para Liquidação de Sinistro nº 009/2005, no valor de US\$ 323,415.07. **7) Processo GECOM-SP – 1829/04 – Vol. II – Sinistro Incêndio – Segurado: Luli Indústria e Comércio de Confecções Ltda. – Seguradora: Real Previdência e Seguros S.A.** A Diretoria, por unanimidade, autorizou a expedição da ALS – Autorização para Liquidação de Sinistro

RQS nº 05/2005 - CN-  
Fls. Nº 024  
3592  
Data 20/05/05

*Manoel Moraes de Araujo*

EXTRAPAUTA nº 006/2005, no valor de 2.477.403,96 FAJ-TR. 8) Processo GESIN 008/2005 – Sinistro Aeronáuticos – Segurado: Penna Táxi Aéreo Ltda. – Seguradora: Vera Cruz Seguradora S.A. A Diretoria, por unanimidade, autorizou a expedição da ALS – Autorização para Liquidação de Sinistro nº 007/2005, no valor de US\$ 800.000,00.

9) Processo GEPSI 0960/05 – Proposta de Alteração da Gerência de Processamento de Sinistro para Gerência de Análise e Recuperação de Sinistro. O assunto foi retirado de pauta.

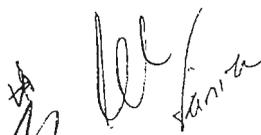
10) Processo AUDIT REL 004/2005 – Acompanhamento Orçamentário 6º Bimestre/2004. A Diretoria tomou ciência do Voto DIRFI Nº 026/2005, de 17.05.2005, referente ao Relatório de Auditoria nº 004/2005, que concluiu pela regularidade e pertinência dos valores, mencionando as razões de ordem prática que levaram a um nível de realização aquém das metas orçamentárias aprovadas.

11) Aplicação em Time Deposit no BB Nova Iorque, BB Londres, BB Rio e Rabobank International – NY. A Diretoria, por unanimidade, aprovou o Voto DIRFI nº 022/2005, de 01.05.2005, e referendou a renovação das aplicações em *Time Deposit*, no mês de abril de 2005, devendo o assunto ser levado ao conhecimento do Conselho de Administração e acompanhamento do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. Na oportunidade, o Diretor de Riscos de Propriedade apresentou propostas de investimento da *UBS Investment Bank* e da *The Winterbotham Mercant Bank*, e por unanimidade, foi solicitado fossem encaminhadas ao Sr. Diretor Financeiro. A propósito, o Sr. Diretor Financeiro esclareceu que recentes propostas de investimento apresentadas pela *UBS* e pelo Banco Espírito Santo haviam sido examinadas e não aceitas, no momento, inclusive com base nas diretrizes técnicas aprovadas pelo Conselho de Administração.

12) Processo GAB-P 119/97 – Vol. III – Consórcio para Regularização do Mercado Segurador – CRMS – Seguradora Mineira S.A. A Diretoria, por unanimidade, aprovou o Voto DIRFI nº 025/2005, de 16.05.2005, pela adoção das medidas propostas e reportadas nos itens 10, 11, 14 e 16, devendo o assunto ser levado ao conhecimento do Conselho de Administração.

B) EXTRAPAUTA: 1) Contratação de Serviços de Backup da Documentação do Escritório de Londres – ESLON. A Diretoria, por unanimidade, aprovou o Voto PRESI Nº 006/2005, de 18.05.2005, propondo que seja contratada, diretamente pelo ESLON, empresa especializada para proceder a digitalização de todos os processos e documentação relativa ao *run-off (backup)*, de forma a permitir o

006/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 025
Ata 20ª DIR
Doc. 350



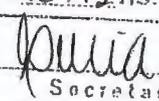
Comunicação Interna	CI-SECRE-DIRET Nº 146/2005	Data: 18/05/2005
---------------------	----------------------------	------------------

Ref.: Aplicação em *Time Deposit* no BB Nova Iorque, BB Londres, BB Rio e Rabobank International – NY.

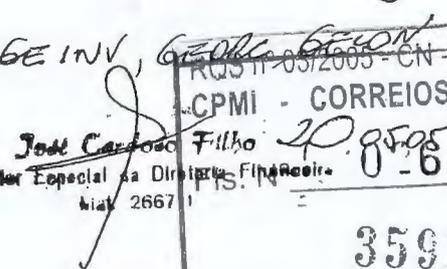
Sr. Diretor Financeiro,

Comunicamos a V.Sa. estar registrado no item A.11 da Ata da 20ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 18.05.2005, que: "A Diretoria, por unanimidade, aprovou o Voto DIRFI nº 022/2005, de 01.05.2005, e referendou a renovação das aplicações em *Time Deposit*, no mês de abril de 2005, devendo o assunto ser levado ao conhecimento do Conselho de Administração e acompanhamento do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. Na oportunidade, o Diretor de Riscos de Propriedade apresentou propostas de investimento da *UBS Investment Bank* e da *The Winterbotham Mercant Bank*, e por unanimidade, foi solicitado fossem encaminhadas ao Sr. Diretor Financeiro. A propósito, o Sr. Diretor Financeiro esclareceu que recentes propostas de investimento apresentadas pela *UBS* e pelo Banco Espírito Santo haviam sido examinadas e não aceitas, no momento, inclusive com base nas diretrizes técnicas aprovadas pelo Conselho de Administração".

  
**JOÃO RICARDO PEREIRA**  
 Secretaria Executiva  
 Gerente

Recebido na DIRFI  
 em: 19 / 05 / 2005  
 às 15:15 hs.  
  
 Secretaria

De ordem,  
 A GETES, GE INV, GEORGE GEORGE

  
 João Carlos Filho  
 Conselho Especial da Diretoria Financeira  
 Fone: 2667  
 RQ511-05/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 20.05.05  
 FLS. N.º 0 - 6  
 3592  
 Doc: \_\_\_\_\_

# Espírito Santo Investment



São Paulo, 22 de Abril de 2005

Ao IRB – Brasil Re

*Sr. DIRBI - Urgente!!*

Attn.: Dr. Alberto A Pais  
Diretor Financeiro

*Procurador e fides.je*

Prezado Dr. Alberto:

*Luís Apolônio Neto*  
*Presidente*

A pedido do Dr. Luis Apolonio Neto, presidente do IRB – Brasil Re, envio-lhe aqui uma apresentação atualizada do Banco Espírito Santo S/A e um balanço consolidado de Dez/2004.

Aproveito também para informar os níveis indicativos de taxa que o Banco Espírito Santo poderá pagar para uma aplicação do IRB – Brasil Re com um valor US\$ 100 milhões:

	US Libor	Spread	Taxa IRB
1M	3,001	0,249	3,250
3M	3,150	0,150	3,300
6M	3,339	0,211	3,550
12M	3,613	0,137	3,750

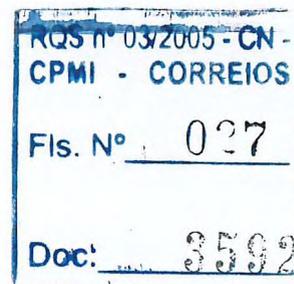
Esta aplicação poderá ser feita sobre a forma de um investimento em títulos que tem como colateral risco Banco Espírito Santo (obrigações emitidas pelo BES ou pelas suas subsidiárias BIC ou BESIL – qualquer uma detida a 100% pelo BES).

Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Espírito Santo  
BES Investimento do Brasil S/A

C.C. – Dr. Luis Apolonio Neto



BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729 - 8º andar - CEP 04538-905 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (55 11) 3074-7444 - Fax: (55 11) 3074-7469  
Av. Rio Branco, 110 - 32º andar - CEP 20040-001 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tel.: (55 21) 3212-3400 - Fax: (55 21) 3212-3499

www.besinvestimento.com.br

MEMO DIRIP nº 004/2005

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2005.

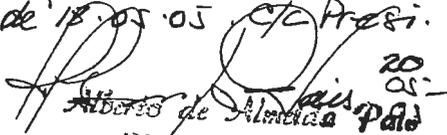
Ao Sr. Diretor Financeiro,

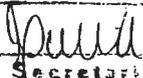
Assunto: UBS Investment Bank  
The Winterbotham Merchant Bank

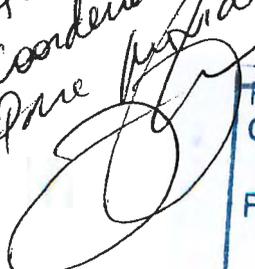
Encaminho as propostas de investimento da **UBS Investment Bank** e da **Winterbotham Merchant Bank**, conforme decisão da DIRET na reunião de 18.05.05.

Atenciosamente,

  
**Luiz Lucena**  
Diretor de Riscos de Propriedade

Ao Sr. Gerente da GEINV,  
para examinar, ao tempo que  
faço menção à CI-ECRE-DIRET  
146/2005, de 18.05.05. C/O Presi.  
  
**Alberto de Almeida Paes**  
Diretor Financeiro

Recebido na DIRET  
em: 20/05/2005  
às 12:06 hs.  
  
Secretária

Ao Coordenador COBAM  
Pne. Presidente  


Fls. nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 028  
Doc: 3592

## 5 YEAR NC 3M 4.25% STEP UP NOTES

TRADED TERMSHEET

**Description:** 5 year USD denominated Step Up Callable Notes (the "Notes"). The Notes are callable by the Issuer after 3 months and quarterly thereafter.

**Issuer:** WestLB AG

**Issuer's Ratings:** Aa2 / AA- / AAA (Moody's / S&P / Fitch)

**Status:** Senior Unsubordinated

**Specified Denomination:** USD 1,000 per Note

**Aggregate Nominal Amount:** USD [ ]

*Orders can be taken up till 1pm Zurich time on Friday 1<sup>st</sup> April 2005*

**Issue Price:** 100.00%

**Launch Date:** 21 March 2005

**Issue Date:** 6 April 2005

**Maturity Date:** 15 April 2010

**Interest Amount:**

Year 1:	4.25%
Year 2:	4.50%
Year 3:	4.75%
Year 4:	5.00%
Year 5:	5.25%

**Frequency, Basis:** Quarterly, 30/360

**Interest Period:** The initial interest period will be the period from the Issue Date ending on (and including) the day preceding the first Interest Payment Date. Subsequent Interest Periods will be the period between two successive Interest Payment Dates, starting on the Interest Payment Date and ending on (and including) the day before the next Interest Payment Date.

**Interest Payment Dates:** 15<sup>th</sup> July, October, January and April in each year commencing 15 July 2005, adjusted as per the Business Day Convention.

**Tax Redemption:** Applicable, as detailed in the Pricing Supplement

**Early Redemption Option (Call):** The Issuer may redeem the Notes, in whole but not in part, on each Interest Payment Date commencing on 15 July 2005. The note holder will be entitled to any interest payments due on the Early Redemption Date.

**Early Redemption Date:** If the Notes are called, the Interest Payment Date in respect of which the Early Redemption Option is exercised.

**Optional Redemption Amount:** 100% of the Aggregate Nominal Amount

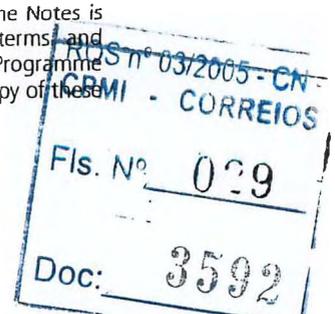
**Listing:** Luxembourg

**Business Days:** London, Dusseldorf, TARGET and New York

**Settlement:** Standard EMTN via Euroclear / Clearstream Banking

**Global Contacts:** FI Structured Products - Private Banks  
 Switzerland : + 41 1 239 7830  
 USA : + 1 203 719 7393  
 London : + 44 20 7568 3123  
 Asia : + 65 6836 5312 / + 65 6431 8621

**Documentation:** Issued off the Issuer's Debt Issuance Programme. Purchase of the Notes is subject to and should be read in conjunction with the terms and conditions of the Notes, the Information Memorandum for the Programme and the Pricing Supplement relating to this issue of Notes. A copy of these will be provided to investors.





## The Winterbotham Merchant Bank

13<sup>th</sup> April 2005

**To: IRB Brazil Re**  
Av. Marechal Camara 717  
Rio de Janeiro, Brazil

**Attn: Mr. Luiz Lucena**  
E-mail: [llucena@irb-brasilre.com.br](mailto:llucena@irb-brasilre.com.br)

**Ref: CONFIRMATION OF OFFER**

Dear Sirs:

Further to our telephone conversation, we hereby wish to express our interest in offering the following note in United States dollars:

Structure: Credit Linked Note;  
Maturity: 2 (two) years;  
Interest rate: 4.70% - 5% (subject to market conditions on trade date);  
Notional amount: US\$240mm (two hundred and forty million dollars);  
Liquidation: D+3 after receiving funds from Euroclear;  
Issuers: Credit Suisse First Boston, Merrill Lynch, Citibank, UBS, Barclays, or other equivalent credits.

It is important to mention that the operation may be liquidated in tranches subject to market availability. Furthermore, the above referred rate will be equally subject to market conditions. This proposal does not constitute a warranty ("Garantia Firme") of the rate stated herein.

We look forward to your confirmation.

Yours faithfully

Geoffrey Hooper  
Chief Executive Officer

Agreed: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

Division of  
**The Winterbotham Trust Company Limited**  
Winterbotham Place  
P.O. Box N 3026 - Marlborough & Queen Streets  
Nassau - Bahamas  
Tel: (242) 356-5454; Fax: (242) 356-9432  
E-mail: [ghooper@winterbotham.com](mailto:ghooper@winterbotham.com) - Web Site: [www.winterbotham.com](http://www.winterbotham.com)



# Espírito Santo Investment



São Paulo, 22 de Abril de 2005

Ao IRB – Brasil Re

Attn.: Dr. Alberto A Pais  
Diretor Financeiro

Prezado Dr. Alberto:

V. C. DIRFI nº 094/2005, desta data,  
em resposta.  
A GENV, cuja providência,  
está comparativo, orientador  
de nossas operações, de refe-  
renciado no item 2 iderza  
correspondência.

*Alberto de Almeida Pais*  
Diretor Financeiro

02  
05  
05

A pedido do Dr. Luis Apolonio Neto, presidente do IRB – Brasil Re, envio-lhe aqui uma apresentação atualizada do Banco Espírito Santo S/A e um balanço consolidado de Dez/2004.

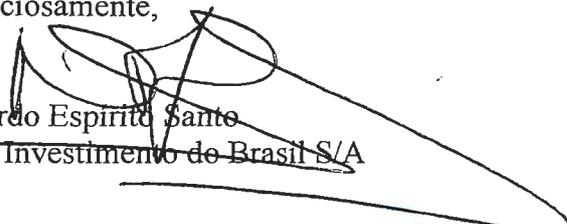
Aproveito também para informar os níveis indicativos de taxa que o Banco Espírito Santo poderá pagar para uma aplicação do IRB – Brasil Re com um valor US\$ 100 milhões:

	US Libor	Spread	Taxa IRB
<b>1M</b>	3,001	0,249	3,250
<b>3M</b>	3,150	0,150	3,300
<b>6M</b>	3,339	0,211	3,550
<b>12M</b>	3,613	0,137	3,750

Esta aplicação poderá ser feita sobre a forma de um investimento em títulos que tem como colateral risco Banco Espírito Santo (obrigações emitidas pelo BES ou pelas suas subsidiárias BIC ou BESIL – qualquer uma detida a 100% pelo BES).

Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Ricardo Espírito Santo  
BES Investimento do Brasil S/A

C.C. – Dr. Luís Apolonio Neto



**BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729 - 8º andar - CEP 04538-905 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (55 11) 3074-7444 - Fax: (55 11) 3074-7469  
Av. Rio Branco, 110 - 32º andar - CEP 20040-001 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tel.: (55 21) 3212-3400 - Fax: (55 21) 3212-3499

www.besinvestimento.com.br

N.T. GEINV Nº 097/2005

Sr. DIRFI,

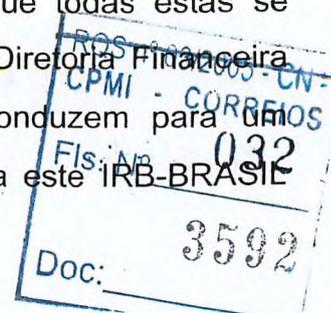
Reportamo-nos à proposta encaminhada à Diretoria Financeira, em 22.04.2005, pelo BES Investimento do Brasil S/A, a pedido do Sr. Presidente deste IRB-Brasil Resseguros S/A. A proposta veio acompanhada de demonstrativo de resultados e do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2004, não auditado.

2. O negócio proposto, tem como premissa uma aplicação deste IRB-Brasil Re com um valor de US\$ 100,000,000.00, apresentando taxas, conforme abaixo:

PERIODO	LIBOR	SPREAD	TAXA IRB-BRASIL
1M	3,001	0,249	3,250
3M	3,150	0,150	3,300
6M	3,339	0,211	3,550
12M	3,613	0,137	3,750

3. O IRB-Brasil Re vem ao longo do tempo alocando suas aplicações de curto prazo no Banco do Brasil S.A. – Agência, Nova Iorque, Londres e Rio de Janeiro, tendo em vista propósitos específicos, como, na primeira, para fazer face a cobertura de negócios no exterior, a segunda, para garantia de cobertura ramo cascos marítimos e a terceira, como cobertura de sinistros a liquidar, contratados em moeda estrangeira.
4. Analisando a tabela acima, verifica-se uma ligeira margem no spread oferecida pelo proponente, sem no entanto, especificar a data base dos números. A GEINV vem acompanhando diariamente as indicações da evolução das taxas em questão, estas tem sido motivo de cautela, uma vez que, pela curva a termo vêm apresentando alterações diárias de crescimento, em decorrência dos anúncios de alta de juros dentro da política do Federal Reserve (FED), salientando que todas estas se cumpriram. Por esta razão, as indicações apresentadas pela Diretoria Financeira à DIRET, sempre foram aprovadas. Referidas indicações conduzem para um estreitamento de prazo, otimizando maior taxa de retorno para este IRB-BRASIL Re.

*Roubini*



N.T. GEINV Nº 097/2005

5. Conforme Circular BACEN nº 3280 de 09.03.2005 publicada em 14.09.2005, ficou estabelecido no capítulo 14, seção 8, as normas que regem as movimentações de contas em moeda estrangeira, especificamente sociedades resseguradoras locais.

Tais normas estabelecem que:

§ 4 – alínea a - *Depósitos a prazo fixo deverão ter duração máxima por até seis meses, renováveis, ou em certificados de depósitos, aceites bancários e outras obrigações negociáveis emitidas ou incondicionalmente garantidas por instituições financeiras com rating mínimo A (single A), ou equivalente, concedido por agência internacional de classificação de risco.*

6. Demonstramos abaixo o grau de classificação do proponente, apresentados por duas agências internacionais de classificação de risco:

AGENCIA	Dep. Curto prazo	Dep. Longo prazo
Moody's	P-1	A1
Standard & Poor's	A-2	A-

Fonte: Bloomberg

7. Cabe registrar, ainda, que a proposta em apreço não se enquadra nos parâmetros da atual política de investimentos estabelecida pelo Conselho de Administração deste Ressegurador, a qual anexamos a esta NT, que não nos autoriza, inclusive, a alteração do portfolio e respectivos gestores, além de nos desenquadrar da política preestabelecida. Assim, diante do exposto, opinamos pela não aceitação da proposta em questão.

À sua consideração,

Em 17.05.2005

Paulo Nevès Garcia  
Gerente de Investimentos Substº

01  
06  
05

Alberto de Almeida Pais

Diretor Financeiro

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 033  
Doc: 3592

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2005

**Sr. GEINV,**

Reportamo-nos às duas propostas encaminhada à Diretoria Financeira, em 19.05.2005, pelo UBS INVESTMENT BANK e WINTERBOTHAM MERCHANT BANK, através de pedido do Sr. Diretor de Riscos de Propriedade deste IRB-Brasil Resseguros S.A.

2. As propostas em questão foram objeto de análise desã Gerência, que, por contingência se ateu ao estabelecido na Política de Investimentos em vigor, referendada pela CI SECRE n° 293/2002, de 12.07.2002, que determina que não se aplique em emissões privadas, recomendando ênfase em investimentos de segurança e liquidez, enquanto vigorar a atual política retro citada.
3. Entendemos ser inoportuno, qualquer prosseguimento de estudo de propostas, enquanto não for concluído o levantamento e a avaliação completa do passivo operacional do IRB-Brasil Re, a ser feito por consultoria especializada, cuja licitação pára contratação encontra-se em andamento, para, então, darmos prosseguimento a estudos de alavancagem de carteira.
4. Nosso entendimento, deve-se ao cuidado de se manter até a conclusão do estudo, um alto nível de liquidez, necessário às garantias de disponibilidades de recursos, que dão suporte às operações deste IRB-Brasil Re, junto ao mercado doméstico e estrangeiro.

Após suas considerações, solicitamos encaminhar a presente NT à apreciação do Sr. Diretor Financeiro.

  
Paulo Neyes Garcia  
Coordenador de Análise

Ao Sr. DIRFI,

João Jaime Coimbra  
Gerente de Investimentos



# INVESTIMENTOS

## RESULTADO CONSOLIDADO

RECURSOS INVESTIDOS	30/06/05		RENTABILIDADE					
	R\$	US\$	DISTRIB. (%)	NOMINAL		REAL (GP-M)		
	MIL	MIL		US\$	ACUM. no ano		R\$	ACUM. no ano
<b>1 - NO EXTERIOR</b>	<b>2,373,847</b>	<b>1,010,320</b>	<b>65.80%</b>	<b>0.511</b>	<b>1.285</b>	{1.723}	{10.293}	{11.832}
1.1 - Depósitos Bancários (*)	1,309,387	557,281	36.30%	0.264	1.394	{1.064}	{10.221}	{11.761}
1.2 - Carteiras de Títulos	452,247	192,478	12.54%	0.350	3.947	{1.890}	{7.961}	{9.540}
1.3 - Euronotes	592,438	252,144	16.42%	1.189	{0.988}	{1.060}	{12.331}	{13.835}
1.4 - Bco. c/ Movimento (NY,LDN,RJ)	11,353	4,832	0.31%	0.210	1.147	{2.017}	{10.441}	{11.877}
1.5 - IRB-Brasil / Trust Fund (**)	5,638	2,400	0.16%	0.165	1.301	{2.061}	{10.304}	{11.843}
1.6 - Eslon (***)	2,784	1,185	0.08%	-	-	-	-	-
<b>2 - NO PAÍS</b>	<b>1,233,604</b>	<b>525,027</b>	<b>34.20%</b>	<b>-</b>	<b>1.387</b>	<b>7.852</b>	<b>6.002</b>	<b>6.002</b>
2.1 - Fundo B.B. Extramercado	900,714	383,348	24.97%	-	-	1.592	8.978	7.109
2.2 - Carteira de Ações	97,703	41,583	2.71%	-	-	0.240	{3.152}	{4.814}
2.3 - Shopping Centers	235,179	100,093	6.52%	-	-	1.080	7.417	5.574
2.4 - Bco. c/ Movimento (***)	8	3	0.00%	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3,607,451</b>	<b>1,535,347</b>	<b>100.00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>{0.649}</b>	<b>{4.400}</b>	<b>{6.128}</b>
(*) Rabobank NY (Time Deposit + Overnight)..US\$		<b>19,817,481</b>						CORR. CAMBIAL ACUMULADA {11.456}
(*) Bco do Brasil LDN (Time Deposit).....US\$		<b>8,000,000</b>						DI-OVER ACUMULADO 8.928
(*) Bco do Brasil NY (Time Deposits).....US\$		<b>309,078,709</b>						SELIC ACUMULADA 8.946
(*) Bco do Brasil RJ (Time Deposits).....US\$		<b>220,387,226</b>						IGPM-FGV ACUMULADO 1.745
(*) Garantia/ cartas de crédito								LIBOR 3m + 1%* ACUMULADA 2.077
(*) Garantia - Ramo cascos/ Transp. Internac.								UST 5 YEARS 1.881
(*) Livre utilização								DI-OVER NO MÊS 1.584
(*) Livre utilização								SELIC NO MÊS 1.586
(*) Custeio de run off - Garantia de pagamento de sinistros								IGPM-FGV NO MÊS 0.440
(*) Valor desconsiderado p/ efeito do cálculo da rentabilidade								TAXA CAMBIAL US\$ 2.3496

FONTE: GEINV-Codan/Coper

Doc: 3562

Fis. Nº 035

CPMI - CORREIOS

RGS 11-09/2005 - CN -



<b>Comunicação Interna</b>	<b>CI-SECRE Nº 293/2002</b>	<b>Data: 12.07.2002</b>
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

**Ref.: Proposta de política de investimentos para o IRB-Brasil Re.**

Sr. Diretor Financeiro,

Informo a V.S<sup>a</sup>. estar registrado no item 2 da Ata da 59<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 08.07.2002, que: "O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, conforme documento anexo a esta Ata".

*Rosane Couto C. Zamudio*  
**Rosane Couto C. Zamudio**  
Gerente da Secretaria Executiva

*2442-2*

C/ cópia para VIPEX.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 036  
Doc: 3592

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

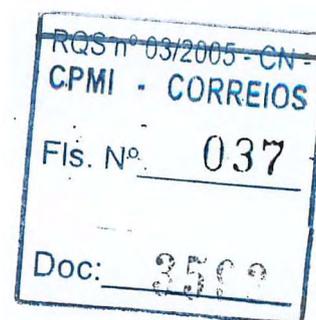
### I - BASE LEGAL

#### a) Atos Normativos Aplicáveis

- Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades da Administração Federal Indireta.
- Resolução nº 2.917, de 19 de dezembro de 2001, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a aplicação de disponibilidades das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta.
- Voto CMN 302/86, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão realizada em 30 de outubro de 1986, que trata das aplicações e investimentos do "Instituto de Resseguros do Brasil" (atual IRB-Brasil Resseguros S.A.) e de sua subsidiária no Exterior.

#### b) Diretrizes a observar

- O DL 1.290/73, em seu art. 2º, que dispõe que as sociedades de economia mista, bem como as autarquias e empresas públicas, podem adquirir Títulos do Tesouro Nacional com disponibilidades resultantes de receitas próprias.
- Segundo o art. 3º do referido DL 1.290/73, é vedado às entidades estatais citadas aplicar "disponibilidades financeiras em títulos de renda fixa, que não títulos do Tesouro Nacional, ou em depósitos bancários a prazo".
- Pela Resolução CMN 2.917/01, que no seu intróito expressamente se refere ao art. 3º do DL 1.290/73, as disponibilidades resultantes de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista somente podem ser efetuadas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituição integrante do conglomerado financeiro por ele liderado.
- Não se aplica ao IRB a Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, a qual determina que os recursos financeiros de todas as fontes de receitas da União e de suas autarquias e fundações públicas (nada estabelece quanto às sociedades de economia mista) passassem a integrar o sistema de caixa único do tesouro Nacional, devendo tais recursos ser depositados e movimentados exclusivamente por meio de mecanismos próprios.
- Não há proibição para que sejam realizados investimentos em imóveis e em renda variável. O IRB está autorizado a manter recursos fora do País em volume adequado, aplicando-os de forma a produzir a melhor rentabilidade possível.



## II – PRINCÍPIOS DE ORDEM GERAL

- Preponderância em investimentos com segurança e liquidez.
- Preponderância de investimentos no segmento de renda fixa.
- Aplicações no exterior feitas por administradores de carteira de primeira linha.
- Investimentos em ações no país em papéis de grande liquidez.
- Fatores relevantes da presente Política:
  - Manter “hedge” das obrigações em moeda estrangeira, constantes nas demonstrações financeiras da companhia.
  - Expectativa de comportamento dos juros no mercado interno e no mercado internacional.
  - Expectativa de comportamento do câmbio.
  - Necessidade de disponibilidade de recursos que dê suporte às operações da companhia.

## III – DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS ENTRE PAÍS E EXTERIOR

- País: Mínimo 50% Máximo 70%
- Exterior: Mínimo 30% Máximo 50%

## IV – REGRAS PARA INVESTIMENTOS NO PAÍS

### a) Relação entre os segmentos:

- Máximo de 5% dos recursos disponíveis serão direcionados ao segmento de renda variável
- Máximo de 15% dos recursos disponíveis serão direcionados para investimentos em imóveis, incluindo quotas de “shopping centers” e fundos imobiliários, e não considerados os imóveis destinados a uso próprio.
- O restante dos recursos disponíveis para aplicação no país será aplicado obrigatoriamente em renda fixa.

### b) Renda fixa:

- Todos os recursos livres, no País, devem ser aplicados em fundo extramercado (exclusivo ou não) mantido pelo Banco do Brasil (Resolução CMN nº. 2.917/01). Conforme determina essa Resolução, esse fundo deverá aplicar no mínimo 75% dos recursos em Títulos do Tesouro Nacional e no máximo 25% em CDB ou RDB emitidos por instituições integrantes do conglomerado Banco do Brasil.



**c) Renda variável:**

- Do total de investimentos em renda variável, não concentrar mais do que 10% em papéis de uma mesma empresa emissora.
- As ações devem ser integrantes do Ibovespa, dando preferência às ações listadas no novo mercado.
- Os investimentos em ações serão feitos por intermédio de administradores de carteira de primeira linha.

**d) Imóveis (inclusive quotas de “shopping centers” e fundos imobiliários)**

- Não aumentar os investimentos em “shopping centers”, reduzindo-os sempre que possível.
- Não participar das expansões de “shopping centers”.
- Alienar os imóveis que não se destinem ao uso da companhia, mediante autorização do CONAD.
- Fundos Imobiliários: acompanhar o desenvolvimento desse produto, com vistas a eventuais futuras aplicações, mediante autorização do CONAD.

**V – REGRAS PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

- As aplicações no exterior devem ser suficientes para cobrir, com uma margem adicional de 30%, a exposição do IRB em moeda estrangeira, apurada com base nas suas demonstrações financeiras.
- Para fins de determinação do montante de recursos investidos em moeda estrangeira, deve-se levar em conta o seguinte:
  - Considerar os valores líquidos, após o abatimento de eventuais provisões para perdas (por “default” ou por valor de mercado).
  - Não considerar os valores aplicados para fins de constituição de garantias.
- Contratar a administração das carteira de títulos a instituições de renomado gabarito e experiência nessa atividade, fixando “guide lines” e “benchmarks” e atribuindo-lhes as decisões de investimento. A remuneração desses administradores poderá variar em razão da performance alcançada, desempenho esse que, considerado insatisfatório, conduzirá à substituição do respectivo administrador.
- Não poderão ser efetuadas aplicações em títulos de renda fixa emitidos por empresas brasileiras, inclusive por meio das suas subsidiárias no exterior (“Brazilian Bonds”). As atuais aplicações nesses papéis não serão renovadas, exceto se fizerem parte de uma renegociação.
- Ao longo do tempo, objetiva-se que a carteira de investimentos do IRB-Brasil Re, na parte destinada ao “hedge” das obrigações em moeda estrangeira, seja composta por ativos que ofereçam grau elevado de segurança, classificados como “investment-grade”





## VI – REGRAS GERAIS

- As atividades da área de investimentos deverão ser acompanhadas pelo Comitê de Investimentos do IRB, ao qual também deverão ser previamente submetidas as decisões sobre adquirir ou alienar ativos, nos casos previstos no regulamento próprio.
- Não aplicar em “private securities”.
- As aplicações em títulos da dívida soberana deverão ser submetidas ao CONAD, exceto os classificados como “investment-grade”.
- As políticas de investimentos deverão ser revisadas no mínimo semestralmente pelo CONAD.
- Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo CONAD.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>040</u>
Doc: <u>3592</u>

**URGENTE**



COMPROT - COMUNICACAO E PROTOCOLO  
MINISTERIO DA FAZENDA  
24/10/2002 14:21 PAPELETA DE PROVIDENCIAS

L12422AA  
PAG. 1

NRO. REGISTRO : 12100.008089/2002.000.000 DT.PROT.: 24/10/2002

DOCUMENTO : ESP.: AVS NRO.: 1141/2002 RECEBIDO DT. DOC.: 24/10/2002

PROCEDENCIA : CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

INTERESSADO(S) : ANTONIO CARLOS XAVIER  
INSTITUTO RESSEGUROS DO BRASIL

ASSUNTO CHAVE : DENUNCIA

RESUMO : ENCAMINHA RELATO PELO CHEFE GABINETE DA CC/PR EM  
24/10/02 SOBRE DENUNCIA FORMULADA PELO ANTONIO CAR  
LOS XAVIER DE INTERESSE DO INSTITUTO DE RESSEGUROS  
DO BRASIL.

DESTINO : COATE  
PARA :

Para:

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 ( ) FALAR-ME                      | 12 ( ) RESUMIR E TRAZER NOTICIAS     |
| 2 ( ) TOMAR CIENCIA                 | 13 ( ) ADOPTAR PROVIDENCIAS CABIVEIS |
| 3 ( ) EXAMINAR                      | 14 ( ) SUGERIR ALTERNATIVAS          |
| 4 ( ) INFORMAR-SE E TRAZER NOTICIAS | 15 ( ) MANTER EM 'FOLLOW-UP'         |
| 5 ( ) DAR PARECER                   | 16 ( ) ARQUIVAR                      |
| 6 ( ) CRITICAR E REVER              | 17 ( ) JUNTA ANTECEDENTES            |
| 7 ( ) ELABORAR RELATORIO/PROJETO    | 18 ( ) RESOLVER COM _____            |
| 8 ( ) ACOMPANHAR E CONTROLAR        | 19 ( ) DEVOLVER                      |
| 9 ( ) INFORMAR INTERESSADO(S)       | 20 ( ) SUBSIDIAR RESPOSTA            |
| 10 ( ) RESOLVER COM INTERESSADO(S)  | 21 ( ) DIVULGAR                      |
| 11 ( ) PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA  | 22 ( ) _____                         |

RESPOSTA ATE : / /

POSICIONAMENTO:

*Até Via Presidente do IRB, para as  
providencias cabíveis, que devem necessariamente  
relacionar minuta de resposta ao Art.º 114, Anexo.*

24.10.2002

ASSINATURA :

DATA TRAMITACAO : 24/10/2002  
DATA POSICIONAM. :

Saldanha  
GMF

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 041
3592
Doc: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GAB. DO MINISTRO  
24 OUT 2002  
12/00008089/20213:55  
PROCOLO/BRASILIA

Aviso n.º 1141 /Gab-C.Civil/PR

Brasília, 24 de outubro de 2002



*Para imediata atenção  
do Min Malan.*

Senhor Ministro,

Remeto a Vossa Excelência, para conhecimento e providências pertinentes, o incluso relato lavrado pelo meu Chefe de Gabinete de 24/10/2002, relacionado com denúncia formulada pelo Senhor Antonio Carlos Xavier, quanto a assunto do interesse do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.

Atenciosamente,

PEDRO PARENTE  
Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor  
PEDRO SAMPAIO MALAN  
Ministro de Estado da Fazenda

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 042  
Doc: 3592

Senhor Ministro,



ASSUNTO: Denúncia

RESUMO: Em telefonema às 11h20min, de 24.10.2002, um cidadão, dizendo-se funcionário do Banco do Brasil S.A., lotado no Rio de Janeiro, cujo nome foi colhido pela Secretária, Sra. Leiza e posteriormente Sra. Sônia Santos, como sendo o Sr. Antonio Carlos Xavier, fez contato para relatar o que adiante segue, solicitando que tal assunto fosse imediatamente submetido à apreciação de Vossa Excelência, clamando por sua intercessão:

a) – que, segundo consta, no mês de outubro de 2002, US\$120 milhões que se encontravam depositados pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, no Banco do Brasil S.A., em Nova York, foram utilizados na compra de certificados da Societé Generale;

b) – que, segundo a documentação que se encontrava em seu poder, tinha seguras informações de que, amanhã, dia 25.10.2002, US\$120 milhões também depositados pelo IRB-Instituto de Resseguros do Brasil, no Banco do Brasil S.A., em Nova York, deverão ser utilizados em duas parcelas de US\$60 milhões cada uma, na transferência para bancos estrangeiros.

O objeto da denúncia reside nos temores demonstrados pelo denunciante quanto a reflexos no plano político ou no plano institucional, vez que, a cogitada situação, segundo disse, poderá dar azo a prejuízos para a imagem da governança política e também, financeiramente, para o Banco do Brasil S.A.

Solicitada a remessa da correspondente documentação ou de algum outro documento que pudesse formalizar a denúncia verbalmente apresentada, o denunciante disse que não estava autorizado a fazê-lo, não obstante, assim acrescentou, dispusesse da documentação que embasa sua manifestação.

De outra parte, instado a se manifestar se, por acaso, conhecia alguma pessoa do Conselho de Administração do IRB, o Sr. Antonio disse que, por certo, o Ministério da Fazenda teria os nomes das pessoas que o compõe, mencionando, porém, sem muita segurança, o nome de alguém que imaginava ser Sr. Melchior.

Finalmente, tecendo elogiosas referências a respeito de Vossa Excelência de quem espera sejam adotadas as providências que o assunto requer agradeceu, mantendo-se na expectativa da sua valiosa intercessão.

*Clair Leite Gobbo*  
Chefe do Gabinete da Casa Civil  
da Presidência da República

Brasília (DF), 24.10.2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 043
Doc: 3592

OF.PRESI - 121/2002

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2002.

Senhor Ministro, ---

Refiro-me à Papeleta de Providências 12100.008089/2002.000.000, datada de 24 do corrente, que capeia o Aviso nº 1.141/Gab. C. Civil / PR, de mesma data.

2. Referido aviso encaminha relato registrado pelo Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil, a propósito de denúncia oferecida por um auto-denominado Sr. Antonio Carlos Xavier, pretendo funcionário do Banco do Brasil S.A..

3. Em primeiro lugar vale o registro de que o referido Sr. Antonio Carlos Xavier não consta dos registros de Pessoal do Banco do Brasil como funcionário. Localizamos, junto ao Banco do Brasil, dois nomes que detêm outros sobrenomes além do Xavier, sendo um deles um funcionário exonerado e outro cedido à PREVI. O fato de faltar a ambos o acesso às informações relatadas pelo denunciante, de plano, remete a denúncia para o limbo das acusações anônimas.

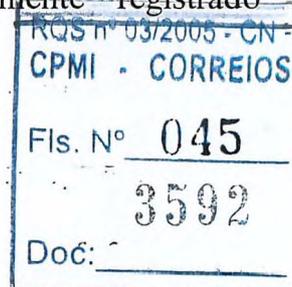
4. Isso não obstante, e a bem da verdade, permitimo-nos detalhar, nos itens que se seguem, a denúncia e os fatos verdadeiros.

5. Alega o Sr. Antonio (por falta de outro utilizamos este nome) que o IRB, no mês de outubro corrente, transferiu US\$ 120 milhões de sua conta no Banco do Brasil - Nova York para a compra de certificados do Societé Generale e que, na data de hoje, outra parcela de US\$ 120 milhões, em duas tranches de US\$ 60 milhões, seria também transferida para outros bancos estrangeiros por ele não identificados.

Ao Excelentíssimo Senhor  
PEDRO SAMPAIO MALAN  
Ministro de Estado da Fazenda  
Brasília – DF

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 044
Doc: 3592

6. Em seguida, referido senhor disserta sobre seu temor por imaginários perigos no plano político e/ou institucional que tais operações poderiam causar, além dos prejuízos financeiros ao Banco do Brasil.
7. Em primeiro lugar, releva registrar que os recursos do IRB em “Time Deposits” no Banco do Brasil no exterior no período de abril de 2001 a março de 2002, apresentam um saldo médio mensal de US\$ 61.7 milhões. A partir de abril de 2002, iniciamos o processo de concentração de recursos no Banco do Brasil, com vistas a um futuro programa de realocação de ativos. Para tanto, as movimentações financeiras decorrentes da atividade operacional em moeda estrangeira foram direcionadas para aplicações em “Time Deposits” no Banco do Brasil, o que elevou para US\$ 187 milhões o saldo em 30.09.2002.
8. Em 04.10.2002, foi realocada a parcela de US\$ 120 milhões para aplicação junto ao Societé Generale, para aplicação em fundo multi-administrado e multi-estratégia, com garantia de retorno mínimo do valor investido, conforme recomendação de consultoria adrede contratada.
9. No período de 15 a 21 de outubro, diversos outros ativos, mantidos em outras instituições no exterior, foram monetizados e os recursos correspondentes (US\$ 112 milhões) temporariamente aplicados em “Time Deposit” no Banco do Brasil.
10. Em 25.10.2002, ainda conforme recomendação da consultoria externa, outra parcela de US\$ 120 milhões, em duas tranches de US\$ 60 milhões, foi realocada nas mesmas condições anteriores, ao Royal Bank of Scotland e ao Bayerische Landbank AG.
11. Com essas movimentações, o saldo naquela data em “Time Deposits” junto ao Banco do Brasil, se expressava por US\$ 59.5 milhões, perfeitamente coerente com o saldo médio da espécie nos 12 meses anteriores ao início do processo de concentração (abril de 2002) e superior àquele historicamente registrado no relacionamento entre as duas instituições.



12. Toda essa movimentação decorreu da constatação, pela Administração do IRB, da necessidade de uma realocação de ativos que, a par de garantia e liquidez, oferecesse rentabilidade acima daquela que, na média, vinham recebendo os ativos da empresa.
13. Para tal, estudos foram desenvolvidos a partir de novembro de 2001, quando, em reunião do Conselho de Administração foi determinada a elaboração de novas diretrizes a serem observadas na gestão da carteira de investimentos e que os investimentos em moeda estrangeira fossem realizados por administradores externos.
14. A partir dessa decisão, desenvolveu-se uma cronologia de acontecimentos como segue:
- a) Em 13.12.2001, um representante de empresa especializada em administração de carteiras no exterior compareceu à reunião da Diretoria para expor oportunidades de investimentos no exterior, objetivando embasar os estudos que estavam sendo realizados.
  - b) Em 22.02.2002, o Conselho de Administração analisou a Proposta de Política de Investimentos da Empresa e recomendou alterações.
  - c) Em 25.04.2002, foi contratada firma internacional de consultoria – Hampton Consults, especializada na orientação da melhor forma de alocar investimentos, com base no perfil de operação da empresa investidora e das tendências do mercado financeiro internacional.
  - d) Em 08.07.2002, o Conselho de Administração aprovou a nova Política de Investimentos.
  - e) Em 23.07.2002, foi emitido o Relatório de Alocação de Ativos e Portfólio, pela firma internacional de consultoria contratada para esse fim em abril de 2002, dando-se início às buscas das melhores alternativas para a Empresa. Em 28.08.2002, a Diretoria aprovou a realocação dos investimentos, dentro do objetivo de manter o “hedge” das operações em moeda estrangeira, buscar maior rentabilidade e ter garantia de retorno do montante investido.
  - f) Em 23.09.2002, foi apresentado ao Conselho de Administração todo o trabalho de realocação dos investimentos no exterior.

RCS nº 03/2005 - CN -  
Fls. Nº 046  
Doc: 3592

15. A partir de setembro de 2002, iniciou-se a formalização dos contratos e a realocação dos recursos correspondentes.

16. Do exame da cronologia acima, ressalta claro que as tratativas a respeito dessa matéria vêm sendo mantidas há quase um ano e a realocação que ora está sendo operacionalizada não é uma decisão arbitrária e intempestiva, e sim fruto de um longo e árduo trabalho, cujo objetivo é a preservação da capacidade operacional e do patrimônio da Empresa.

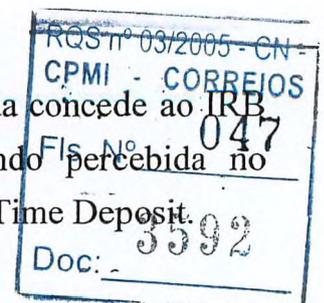
17. Com essa realocação estamos conseguindo algo inédito para Empresa, que é a garantia de retorno do montante investido, independentemente do comportamento do portfólio dos investimentos.

18. A manutenção de investimentos no exterior e a contratação de empresas especializadas na administração de recursos no exterior não são fatos novos na empresa, que já os pratica há muitos anos. O que está acontecendo agora, como já aconteceu em épocas passadas, é a realocação dos recursos para administradores que melhor atendem ao perfil de investimentos que buscamos, com base nas recomendações da empresa contratada especificamente para orientar-nos a esse respeito

19. De todo o exposto, ressalta claro que o Sr. Antonio parte do pressuposto que não pode o IRB procurar melhor rentabilidade para os seus ativos no exterior, sempre que essa procura contrariar os interesses do Banco do Brasil, com o que não pode a Diretoria do IRB concordar.

20. Quando se verifica que além do caso presente o assunto foi simultaneamente veiculado pela imprensa, pelo Sindicato dos Resseguradores e, também de forma anônima, denunciado a membro do Conselho de Administração da Empresa, constata-se a existência de uma solerte campanha orquestrada certamente por motivos inconfessáveis.

21. A verdade é que a realocação de recursos ora realizada concede ao IRB uma rentabilidade expressivamente superior àquela que vinha sendo percebida no portfólio anterior, principalmente em comparação com a aplicação em Time Deposit.



OF.PRESI – 121/2002 – Fl. 5

Historicamente, o novo produto — fundo de multiestatégia e multiadministradores — apresenta rendimento superior ao anterior portfólio do IRB.

22. Adicionalmente, a nova aplicação oferece a garantia do retorno integral do capital investido, independente do comportamento do portfólio das aplicações — algo absolutamente inédito, como já registrado — e que, por si só, já justificaria a decisão tomada.

23. A manutenção desses recursos no exterior mantém perfeita correlação de volume e liquidez com o perfil de exigibilidades em moeda estrangeira da Empresa.

24. A título de exemplo dessas exigibilidades, podemos destacar o “run off” da Empresa no exterior, decorrentes de operações aceitas na década de 80, atualmente provisionado em US\$ 160 milhões e que, consoante cálculo atuarial promovido pela Trevisan Auditores Independentes pode ascender a US\$ 200 milhões.

25. Como medida de cautela, e considerando as sistemáticas decisões da justiça americana em desfavor de seguradoras nos processos de sinistros de asbesto julgamos prudente aditar ao montante anteriormente estimado o valor de US\$ 40 milhões — recursos esses, nunca é demais repetir — já anteriormente alocados no exterior.

26. Excelentíssimo Senhor Ministro, eram essas as explicações que entendo pertinente oferecer a Vossa Excelência, na convicção de que as operações realizadas o foram no melhor dos interesses do IRB, vez que sinalizam uma rentabilidade com um histórico muito superior àquela até então obtida, sem prejuízo da garantia e liquidez que devem nortear as aplicações financeiras de padrão conservador, como aquele recomendável a uma empresa com a atividade e perfil do IRB.

Respeitosamente,

**DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO**  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS



4682

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2002.

(Do Sr. Deputado Ricardo Berzoini)

Requer informação ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca da movimentação financeira de investimentos do IRB Brasil Resseguros.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

Foi veiculado pelos jornais *O Dia* (25/10) e *Gazeta Mercantil* (28/10) que o IRB Brasil Resseguros, estatal que detém o monopólio do resseguro no país, movimentou cerca de US\$ 240 milhões às vésperas das eleições brasileiras. O IRB tinha aplicado em investimentos em moeda estrangeira no exterior, em diversas instituições bancárias, cerca de US\$ 500 milhões; quer dizer, essa movimentação representa a metade de toda sua aplicação feita no exterior; e, numa só operação, os recursos que estavam aplicados em várias instituições foram transferidos somente para uma, sem garantia de rentabilidade, com vencimento em 2007 e carência de dois anos para resgate.

Assim, consideramos necessários os devidos esclarecimentos à esta Casa, e solicitamos:

1. Qual o montante total em 30/09/2002 e em 30/10/2002 de investimentos do IRB aplicados no exterior?
  - 1.a. qual o montante em renda variável nessas duas datas?

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
049  
Doc: 3592



D122361A34



CÂMARA DOS DEPUTADOS



- 1.b. qual o montante em renda fixa, também nessas datas?
- 1.c. apresentar valor de custo de compra e o valor de mercado nessas datas.
2. Qual é a composição dos novos investimentos feitos nos dias 4/10/02 e 25/10/02 ?
3. Qual é a rentabilidade prevista nestes novos investimentos?
4. Qual a instituição que intermediou essas aquisições?
5. Desses investimentos no exterior, relacionar as instituições e os valores nelas aplicados, respectivamente.
6. Informar a movimentação financeira desses investimentos no exterior a partir de 1º de janeiro de 2002. Relacionar os valores, as instituições que os detinham, assim como aquelas para as quais foram transferidos.
7. Cópia do estudo da Consultoria internacional que orientou essas aplicações e o respectivo contrato de prestação de serviço para esse fim.
8. Cópia da Ata da reunião do Conselho de Administração que definiu a política de aplicação dos investimentos do IRB, inclusive os investimentos aplicados no exterior.
9. Cópia da Ata do Conselho de Administração que deliberou sobre a proposta de "recolocação dos recursos do IRB no exterior.
10. Informar a alçada de competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração dessa empresa que deve ser observada para decisão sobre matéria desse porte, ou seja, movimentação financeira dos recursos do IRB.
11. Cópia dos estudos/pareceres da Gerência de Investimentos, recomendando a realocação desses recursos no exterior.

Sala das Sessões, de novembro de 2002.

  
**RICARDO BERZOINI**  
Deputado Federal (PT/SP)

RQS nº 03/2005 - CN
CPM 6 CORRIG@
Fis: Nº 050
Doc: 3592



D122361A34



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GABINETE DO MINISTRO  
Assessoria de Assuntos Parlamentares



Ofício nº 750 AAP/GM/MF

Em 11 de novembro de 2002.

Assunto: Requerimento de Informação C-2002/4682

Autoria: Deputado

RICARDO BERZOINI

PT

SP

Ementa: Movimentação financeira de investimentos do IRB Brasil Seguros

Senhor(a) Presidente,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup>, para exame e manifestação quanto aos itens de competência desse Órgão, cópia do Requerimento de Informação acima identificado, ainda não aprovado pela Mesa da Casa de Origem.

2. A propósito, solicitamos sejam os itens do requerimento analisados um a um, de forma detalhada e na ordem em que foram propostos pelo parlamentar, colocando as respostas após cada pergunta e justificando eventuais impossibilidades de atendimento.

3. Ressaltamos que a documentação recebida será repassada pelo Sr. Ministro ao Congresso Nacional, razão pela qual é imprescindível sejam as informações prestadas pelo titular desse Órgão.

Atenciosamente,

ANÍBAL ARRUDA  
Assessor Especial do Ministro

Consultas: IRB

A(o) Senhor(a)

Demóstenes Madureira de Pinho Filho

Presidente do IRB - Brasil Resseguros

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 051
Doc: 3592



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CABINETE DO MINISTRO  
Assessoria de Assuntos Parlamentares



Ofício nº 795 AAP/GM/MF

Em 02 de dezembro de 2002.

Assunto: Requerimento de Informação C-2002/4682

Autoria: Deputado RICARDO BERZOINI

PT SP

Ementa: Movimentação financeira de investimentos do IRB Brasil Seguros

Prazo para resposta: 20/12/02

Senhor(a) Presidente.

Reportamo-nos ao Requerimento de Informação acima identificado, já encaminhado a esse Órgão. A matéria foi aprovada pela Mesa da Casa Legislativa de origem.

2. A propósito, pedimos que os itens do requerimento sejam analisados um a um, de forma detalhada e na ordem em que foram propostos pelo parlamentar, colocando as respostas após cada pergunta e justificando eventuais impossibilidades de atendimento.

3. Ressaltamos que a documentação recebida será repassada pelo Sr. Ministro ao Congresso Nacional, razão pela qual é imprescindível sejam as informações prestadas pelo titular desse Órgão.

4. Finalmente, solicitamos seja a resposta dirigida a esta Assessoria até a data em epígrafe, lembrando que a falta de resposta do Sr. Ministro no prazo determinado poderá ensejar crime de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 50 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

ANÍBAL ARRUDA  
Assessor Especial do Ministro

Consultas: IRB

A(o) Senhor(a)

Demósthene Madureira de Pinho Filho  
Presidente do IRB-Brasil Resseguros

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 052
Doc. 3592

*a*  
*Distri*  
*PI providenciar*  
*resposta e per*  
*concordar*  
*Dr. Anacleto*  
*03/12/02*  
*André*  
Carlos Eduardo Tavares de Andrade  
Vice-Presidente Executivo

OF. PRESI – 143 / 2002

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Assessor Especial,

Refiro-me aos Ofícios nºs 750, 795 e 835 AAP/GM/MF, datados de 02, 11 e 23 do corrente, respectivamente, relativo ao Requerimento de Informações nº 4.682, de 2002, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini, e passo a responder os itens, um a um, de forma detalhada e na ordem em que foram propostos pelo Parlamentar:

1. *Qual o montante total em 30.09.2002 e em 30.10.2002, de investimentos do IRB aplicados no exterior?*

O montante total dos investimentos do IRB-Brasil Re no exterior, nessas datas, com a ressalva de que está sendo informada a posição no último dia de cada um dos meses sob comento, eram os seguintes:

30.09.2002	-	US\$ 474.251 mil
31.10.2002	-	US\$ 474.069 mil

1.a) *Qual o montante em renda variável nessas duas datas?*

O montante de renda variável nessas duas datas, eram os seguintes, fazendo a ressalva de que esta sendo informada a posição no último dia de cada um dos meses sob comento:

30/09/2002	-	US\$ 18.272
31/10/2002	-	US\$ 83

Ao Senhor  
ANÍBAL ARRUDA  
Assessor Especial do Ministro de Estado da Fazenda  
Assessoria de Assuntos Parlamentares/MF  
Brasília - DF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 053
Doc: 3592

M



1.b) Qual o montante em renda fixa, também nessas datas?

O montante de renda fixa, nessas duas datas, com a ressalva de que está sendo informada a posição no último dia de cada um dos meses sob comento, eram os seguintes:

30.09.2002	-	US\$ 455.979
31.10.2002	-	US\$ 473.986

Os novos investimentos foram classificados como de renda fixa, em conformidade com o parecer jurídico do escritório Stüssi-Neves e Advogados, que opinou sobre a legalidade e regularidade da operação (**anexo 13**).

1.c) Apresentar o valor de custo de compra e o valor de mercado nessas datas.

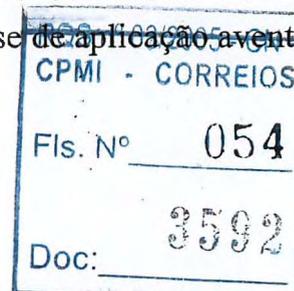
O valor de custo de compra e o valor de mercado, nessas duas datas, com a ressalva de que está sendo informada a posição no último dia de cada um dos meses sob comento, eram os seguintes:

	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>
30.09.2002	US\$ 502.278	US\$ 474.251 mil
31.10.2002	US\$ 496.465	US\$ 474.069 mil

2. Qual a composição dos novos investimentos feitos nos dias 04/10/02 e 25/10/02?

Todos os novos investimentos feitos nessas datas são representados por *Euro Medium Notes*, com Garantia de Principal, indexados a Fundos *Multi Manager/Multi Strategy*.

Esses fundos “Multi Strategy/Multi Manager”, apenas a título elucidativo, têm programas de 32 bilhões de euros – aproximadamente 30 bilhões de dólares – no *Société Générale*, 12 bilhões de libras esterlinas – aproximadamente 19 bilhões de dólares – no *Royal Bank of Scotland* e de 12 bilhões de dólares no *Bayerisch Landesbank AG.*, o que, de plano, afasta qualquer hipótese de aplicação aventureira.



M



3. *Qual a rentabilidade prevista nestes novos investimentos?*

A rentabilidade para esses novos investimentos, que, destaque-se, oferecem algo inédito ao IRB-Brasil Re, que é a garantia de retorno do valor principal investido, está vinculada à rentabilidade futura dos fundos aos quais estão indexados.

A rentabilidade média anual dos fundos aos quais esses novos investimentos estão indexados, foram as seguintes nos últimos cinco anos:

Société Générale	-	10,32 %
Bayerische Landsbank	-	10,62 %
Royal Bank of Scotland	-	8,68 %

4. *Qual a instituição que intermediou essas aquisições?*

As operações foram organizadas pelo Société Générale, mas o pagamento pelas aquisições foi efetuado diretamente às instituições emitentes das *Euro Medium Notes* e garantidoras do valor principal investido.

5. *Desses investimentos no exterior, relacionar as instituições e os valores nelas aplicados, respectivamente.*

Esses novos investimentos no exterior foram efetuados nas seguintes instituições, detentoras do “rating” indicado entre parenteses, elaborado pela Standard & Poors:

Société Générale (AA <sup>-</sup> )	-	US\$ 120 milhões
Bayerische Landsbank (A <sup>+</sup> )	-	US\$ 60 milhões
Royal Bank of Scotland (AAA)	-	US\$ 60 milhões

6. *Informar a movimentação financeira desses investimentos no exterior a partir de 1º de janeiro de 2002. Relacionar os valores, as instituições que os detinham, assim como aquelas para as quais foram transferidos.*

A movimentação financeira requerida está demonstrada no anexo 1º.



M



7. *Cópia do estudo da Consultoria internacional que orientou essas aplicações e o respectivo contrato de prestação de serviço para esse fim.*

Anexamos cópia do Relatório de Recomendação de Alocação de Ativos e Portfólio emitido pela consultoria internacional “Hampton Consults”, contratada especialmente para esse fim (**anexo 2**), e do respectivo contrato de prestação de serviços (**anexo 3**).

8. *Cópia da Ata da reunião do Conselho de Administração que definiu a política de aplicações dos investimentos do IRB-Brasil Re, inclusive os investimentos aplicados no exterior.*

Anexamos cópia da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 08.07.2002, que aprovou a atual Política de Investimentos do IRB-Brasil Re e da qual faz parte o texto completo desse instrumento (**anexo 4**).

9. *Cópia da Ata do Conselho de Administração que deliberou sobre a proposta de realocação dos recursos do IRB no exterior.*

Anexamos cópia da ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 23.09.2002, na qual foi apresentado o trabalho de realocação dos investimentos no exterior (**anexo 5**).

10. *Informar a alçada de competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração dessa empresa que deve ser observada para decisão sobre matéria desse porte, ou seja, movimentação financeira de recursos do IRB.*

As Alçadas Decisórias do IRB-Brasil Re, que tratam dos aspectos abordados neste item, encontram-se devidamente detalhadas no **anexo 6**.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº: 056
Doc: 3592

*M*



11. *Cópia dos estudos/pareceres da Gerência de Investimentos, recomendando a realocação desses recursos no exterior.*

A análise de risco e vantagens da operação foi feita de forma até mais rigorosa do que o comum das aplicações, eis que contratamos especialistas internacionais para orientar o IRB-Brasil Re nesse procedimento.

Nos últimos anos, em função de uma iminente privatização e instalação de escritórios de resseguradores internacionais no Brasil, o IRB-Brasil Re tem sofrido brutal perda de profissionais de seu quadro efetivo, estando impedido de realizar concurso público para reposição dessa mão-de-obra, por estar incluído no Programa Nacional de Desestatização – PND.

Paralelamente, limitações legais decorrentes do fato de o IRB-Brasil Re estar sujeito às normas que regem as empresas estatais, impediram que a empresa mantivesse seu contrato com a “Bloomberg”, um precioso e importantíssimo canal de informações de desempenho do mercado financeiro internacional, indispensável para o adequado acompanhamento, orientação e análise de investimentos, especialmente em se tratando de investimentos no exterior. Decorre daí que à pretensa área técnica, faltam recursos humanos e materiais para exercer eficazmente o seu papel.

Diante dessa situação e, com o objetivo de obter a melhor orientação para investimento dos seus recursos, o Diretor Financeiro, a fim de decidir qual o melhor caminho, solicitou a colaboração do ex-Gerente Financeiro do IRB-Brasil Re e atual Presidente da UAIC, subsidiária integral do IRB-Brasil Re nos Estados Unidos, chegando-se à conclusão de que o ideal seria a contratação de uma empresa internacional especializada na análise e orientação de alocação de ativos, recurso atualmente muito utilizado no exterior.

Dentre as empresas pesquisadas e, para isso, considerando, principalmente, aspectos de especialização e independência, foi contratada a empresa “Hampton Consults”, no Canadá, que tem em sua carteira de clientes empresas de grande porte, tais como: Axa Insurance, Royal & Sun Alliance Insurance, Halifax Insurance Co. of Canada, Bank of Montreal, Banque Nationale de Paris, Bank of Israel, ~~Burroughs Computers~~, Daimler Chrysler of Canada, Ernst & Young, IBM Leasing, ~~GPML~~ ~~GORBEIRS~~ Nortel Networks, Mc Farlane Gordon Inc., Mercer Management Consulting Limited.

Burroughs Computers  
 GPML GORBEIRS  
 Fls. Nº 057  
 3592  
 Doc:

M



Na elaboração e embasamento de seu estudo técnico, a Hampton solicitou ao IRB-Brasil Re o envio de inúmeros documentos relativos aos últimos cinco anos (anexo 7), dentre os quais:

- sinistros pagos;
- sinistros incorridos;
- prêmios emitidos;
- prêmios ganhos;
- informações detalhadas sobre grandes sinistros;
- descrição da metodologia utilizada pela Empresa para calcular suas reservas;
- descrição das operações da Empresa, incluindo ramos onde opera e filosofia de subscrição, marketing e liquidação de sinistros; e
- descrição do Programa de Retrocessão.

O Gerente de Investimentos do IRB-Brasil Re trabalhou, em conjunto com a Hampton, no levantamento de dados e fornecendo subsídios para a elaboração do Relatório de Recomendação sobre a Alocação de Ativos e Portfólio para o IRB-Brasil Re e acompanhou todo o processo de realocação dos investimentos, interagindo junto aos antigos administradores para liquidação das carteiras e, com os novos, para a conclusão das aplicações, como também, com o BB Securities para liberação dos pagamentos e recebimento dos títulos em custódia.

Baseado em todo esse trabalho técnico, o Diretor Financeiro apresentou seu voto para realocação dos investimentos no exterior, em reunião da Diretoria, no dia 28.08.2002, que o aprovou por unanimidade. O anexo 7 é cópia da ata da referida reunião, à qual está anexado o voto aprovado pelo Colegiado naquela ocasião.

12. Adicionalmente, e com o objetivo de melhor demonstrar que essas aplicações foram fruto de um longo e bem estruturado trabalho, iniciado em novembro de 2001 e consolidado em outubro de 2002 – 12 meses após –, o que descaracteriza qualquer insinuação de intempetividade das mesmas, apresentamos a cronologia de acontecimentos que norteou todo esse trabalho de realocação de recursos investidos no exterior:

RGS nº 03/2003 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 058  
 Doc: 3592

M



12.a) A realocação de ativos mantidos pelo IRB-Brasil Re no exterior decorre de recomendação expressa do Conselho de Administração da Empresa (CONAD) que, em reunião de 05.11.2001 – devidamente registrada em ata, cópia anexa (**anexo 8**) –, determinou a elaboração de diretrizes a serem observadas na gestão dos investimentos da Empresa e recomendou, desde logo, que os investimentos em moeda estrangeira fossem realizados por administradores externos.

12.b) Em 13.12.2001, um representante de empresa especializada em administração de carteiras no exterior compareceu à reunião da Diretoria para expor as oportunidades de investimentos no exterior, objetivando embasar os estudos que estavam sendo realizados, conforme registrado em ata de reunião da Diretoria daquela data (**anexo 9**).

12.c) Em 22.02.2002, foi submetido ao CONAD a Proposta de Política de Investimento da Empresa. Após exame e discussão, recomendou o Conselho fossem introduzidas algumas alterações, conforme registro em ata naquela data (**anexo 10**).

12.d) A nova Proposta de Política de Investimentos, já com as alterações recomendadas, integrou as matérias do Conselho de Administração dos meses de março e maio (**anexo 11**), até a sua aprovação final, em reunião de 08.07.2002 (**anexo 4**).

12.e) No mesmo passo, em 25.04.2002, foi contratada a firma internacional de consultoria Hampton Consults, especializada na orientação da melhor forma de alocar ativos, com base no perfil de operação da empresa investidora e das tendências do mercado financeiro internacional. O contrato respectivo constitui-se no “**anexo 3**”.

12.f) Em 23.07.2002, a Hampton entregou o Relatório de Recomendações para Alocação de Ativos e Portfólio, levando-se em conta o papel conservador que deve, necessariamente, ter uma empresa de resseguros e o cenário financeiro mundial. Esse relatório constitui-se no “**anexo 2**”.

12.g) Imediatamente após, iniciou-se o trabalho de busca das melhores alternativas para a Empresa, merecendo registro a exigência do IRB-Brasil Re de que tais aplicações tivessem, de forma, até então, inédita para a Empresa, a garantia de retorno, no mínimo, do valor principal investido.

RQS nº 03/2005 - CN-  
 059  
 Fls. Nº 3592  
 Doc: \_\_\_\_\_

M



12.h) Em 28.08.2002, a Diretoria aprovou a realocação dos investimentos, dentro dos objetivos de manter o “hedge” das operações em moeda estrangeira, buscar maior rentabilidade e ter garantia de retorno do montante investido. A ata da reunião respectiva constitui-se no “**anexo 7**”.

12.i) Todo o trabalho foi apresentado ao Conselho de Administração – CONAD, em 23.09.2002, conforme registro em ata de mesma data (**anexo 5**).

12.j) A partir de setembro de 2002, iniciou-se a formalização dos contratos e a realocação dos recursos correspondentes, concluída nos dias 4 e 25.10.2002.

13. Por último, anexamos à presente, os pareceres jurídicos da Consultoria Jurídica do IRB-Brasil Re (**anexo 12**), do escritório Neves & Góes Advogados Associados, a respeito dos documentos referentes às operações com as novas instituições (**anexo 13**) e do escritório Stüssi-Neves e Advogados, a respeito da legalidade e regularidade da operação (**anexo 14**).

Na expectativa de ter atendido às solicitações de V.Sas., permaneço ao inteiro dispor, para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**DEMONSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO**  
 Presidente





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Benito Gama) – Declaro aberta a reunião de audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação para esclarecimentos sobre movimentação financeira de reservas do IRB aplicadas no exterior.

A reunião foi requerida pelo Deputado Ricardo Berzoini, do PT, de São Paulo e aprovada por unanimidade pela Comissão.

Esta Presidência convidou o Presidente do IRB — Brasil Resseguros S/A, Sr. Demosthenes Madureira de Pinho Filho, e seus diretores para prestarem as explicações necessárias, conforme requerido.

Convido para tomarem assento à Mesa os Srs. Demosthenes Madureira de Pinho Filho, Presidente do IRB — Brasil Resseguros S/A; Carlos Eduardo Tavares, Vice-Presidente Executivo, e José Eduardo Batista, Diretor Financeiro.

Passo a palavra ao Sr. Demosthenes Madureira de Pinho Filho, Presidente do IRB — Brasil Resseguros, que terá 20 minutos para sua explanação.

**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO** – Ilustre Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Benito Gama, meu conterrâneo, nascido na Bahia; Deputado Ricardo Berzoini, que tenho a honra de conhecer e a quem agradeço a oportunidade de vir a esta Comissão esclarecer todas as dúvidas levantadas sobre essa operação; Srs. Deputados presentes, aos quais agradeço sinceramente a participação, antes de tratar da operação propriamente dita, gostaria de dar algumas explicações preliminares. Pedi, inclusive, ao diretor financeiro da empresa que me acompanhasse, para que pudesse deixar bem claras as questões, respondendo a todas elas.

Gostaria de esclarecer minha posição no IRB sobretudo ao Deputado que me convocou e aos demais Parlamentares. Nunca fui partidário e não tenho partido político algum. Fui convocado para administrar o IRB, em 1983 pelo então Ministro

ROSTO 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 061 3

3592

Doc: -



da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Tenho procurado, nesses nove anos de trabalho, dirigir o IRB com total comprometimento. Evidentemente, é muito difícil não cometer erros, mas tentei garantir a transparência dos atos, agindo de boa-fé. A nossa atitude é tão apolítica, que, neste momento, o IRB está questionando o Banco Central na Justiça.

A minha posição, compartilhada pela diretoria atual, é de não me preocupar com a privatização da empresa, porque isso é assunto do BNDES, mas, sim, de administrar o IRB. Nesse sentido, fizemos todas as aplicações.

Sobre a última aplicação — o diretor financeiro dará todas as explicações necessárias sobre o assunto — houve vários questionamentos, alguns com justa razão para quem não conhece a operação em si.

Esclareço as primeiras perguntas.

Não houve nenhuma internação de dinheiro. O IRB tinha uma aplicação, como sempre teve, no exterior. O IRB é uma companhia de resseguros. Como toda companhia de resseguros, tem, desde 1978, creio que do Conselho Monetário Nacional, a autorização de aplicação no exterior. Aqui se fala em 500 milhões de dólares no exterior, mas não temos mais 500 milhões de dólares. Tínhamos, no ano passado; chegamos a ter 700 milhões de dólares no exterior.

Houve também uma época, quando eu assumi o IRB, em que sua diretoria aplicava o dinheiro do exterior em instituições nacionais, correndo o risco dessas instituições. Quando cheguei no IRB, só para V.Exas. saberem, havia uma aplicação de 180 milhões de dólares no Banco Econômico, 140 milhões de dólares no BAMERINDUS e 110 ou 120 milhões de dólares no BANESPA, tudo lá fora.

A nossa idéia foi passar a ter no exterior administradores de carteira competentes que pudessem nos dar maior tranqüilidade quanto a segurança e a

DOC. 0909/02
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 062
3592
Dóc:

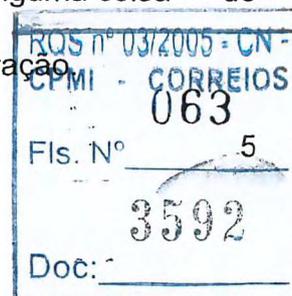


liquidez. Foi nesse sentido a movimentação dessa operação. Na operação atual, não tiramos nenhum tostão do exterior, realocamos recursos...

Outra coisa que se disse, é que está absolutamente errada, é que teríamos recursos em três instituições de primeira ordem e reunimos os recursos em uma única instituição. Não é verdade. Tínhamos recursos, sim, em três ou quatro — depois o diretor financeiro, se eu falhar em alguma coisa, poderá me corrigir — instituições de primeira ordem e passamos os recursos para três instituições de melhor qualificação, segundo a Standard & Poor's, que são o Banco Sogeral, ou Soci t  G n rale, segundo banco privado da Fran a, o Royal Bank of Scotland, da Esc cia, e o Bayerisch  Landesbank, terceiro banco da Alemanha, com garantia do principal. Quer dizer, essa parte da aplica o est  sendo gerida por administradores que esses bancos contratam, e o IRB tem desses bancos a garantia do principal. Para o IRB ter a garantia do principal, precisa reter, durante dois anos, a import ncia de 200 milh es de d lares.

Chamo a aten o de V.Exas. para o fato de que o IRB deve no exterior, de  pocas anteriores, como a do milagre brasileiro, quando resolveu concorrer com as companhias de resseguros — n o estou fazendo nenhuma cr tica, mas o resultado foi o pior poss vel, porque perdemos 800 milh es de d lares —, 200 milh es de d lares remanescentes, sobre os quais v o-se fazendo acordos. E nossa d vida est  garantida: n o prejudicou, em nenhum momento, a liquidez do IRB. Ele continua com 100 milh es de d lares l  fora   disposi o, dos quais sessenta no Banco do Brasil e mais duzentos e poucos milh es de d lares aplicados no Extramercado do Banco Central.

Tenho a impress o — pode ser que eu tenha falhado em alguma coisa — de que essas foram essencialmente as d vidas surgidas sobre a opera o.





A operação foi concluída em outubro. Aí surge — aliás, muito naturalmente — a seguinte pergunta: será que essa operação foi feita por causa da eleição? Por isso quis acentuar meu apartidarismo no início. Essa operação começou em novembro do ano passado. Toda operação complicada requer que se vá a uma estatal contratar consultoria externa, requer obedecer a uma porção de regras. Na iniciativa privada, talvez essa operação estivesse concluída em quatro meses. Digamos que, por ineficiência, tivesse sido concluída até junho. A operação foi sendo feita, foi sendo discutida, vários bancos foram consultados, vários bancos desistiram, porque não é qualquer banco que dá a garantia do principal, não é qualquer banco que se compromete a dar essa garantia. Daí a demora da operação, concluída somente em outubro.

Pergunto ao Deputado se não seria bom ouvir um pouco a exposição do diretor financeiro para essa questão ficar melhor explicada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Benito Gama) - A Presidência autoriza V.Sa. a complementar a exposição.

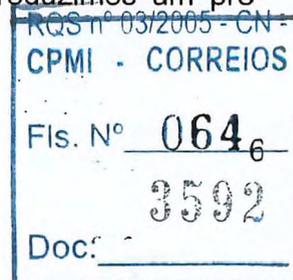
**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** - Se me permite, usarei o computador.

Vou destacar alguns aspectos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

O primeiro diz respeito à cronologia seguida para a realização desses investimentos que culminaram com o desembolso, com a transferência de recursos só em outubro.

Recebemos, em outubro, o primeiro sinal de que estavam levantando dúvidas com relação a essa operação por intermédio de contatos que fizeram anonimamente com um membro do Conselho de Administração. Na época, produzimos um pró-





memória interno para o próprio Conselho, que vou reproduzir aqui, mostrando a cronologia dessa operação.

Tendo em vista os contatos anônimos mantidos com membros do Conselho, fazendo críticas infundadas a respeito de movimentação de investimentos mantidos no exterior, julgamos oportuno lembrar o seguinte: a empresa, de longa data, mantém recursos investidos no exterior através de administradores de carteira, objetivando fazer *hedge* de suas operações em moedas estrangeiras, de forma a não correr risco com oscilações cambiais.

O IRB tem hoje, de operações contratadas na década de 80, um *run-off*, um processo de liquidação de eventuais sinistros — potenciais sinistros no exterior — da ordem de 200 milhões de dólares, segundo levantamento feito pela nossa auditoria externa, que é a Trevisan.

Naquele momento em que fizemos essa operação, estávamos apenas culminando um projeto iniciado há quase um ano de realocação de parte de recursos já existentes no exterior, num montante de 300 milhões. Nosso programa todo era de 300 milhões. Na verdade, não conseguimos produto para investir os 300 milhões. Parte desses recursos, 150 milhões, estava investida através de empresas administradoras de carteiras de ações, empresas americanas e *Treasure* do Governo americano; os outros 150 milhões, investidos em *time deposits*, cuja rentabilidade limitava-se à Taxa LIBOR, que hoje é de 1,6% ou 1,7%.

O importante é que não foram enviados novos recursos para serem aplicados no exterior; a realocação foi feita utilizando-se somente parte dos recursos que já estavam no exterior.

Os principais objetivos da realocação foram buscar o aumento da rentabilidade de investimentos no exterior — mais à frente vou mostrar o

CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 065 7  
3592  
Doc: \_\_\_\_\_



comparativo da posição anterior com essa que temos hoje — e, de forma inédita, ter a garantia de retorno do montante investido dada por grandes e sólidas instituições financeiras. Isso significa que, se o fundo no qual se investiu sofrer com uma crise mundial na qual ele perca valor, no final do contrato, receberemos integralmente o dinheiro das instituições nas quais ele foi aplicado.

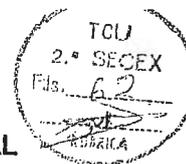
Essa realocação de investimentos foi realizada observando-se recomendações emanadas de consultoria internacional especializada nesse tipo de trabalho, especificamente contratada para esse fim e constantes do relatório emitido após detalhada operação das empresas nos últimos cinco anos de suas projeções no futuro. Essa empresa chama-se Hampton, sediada no Canadá. Entre todas as que analisamos, ela se mostrou como a de maior independência, porque não é ligada a nenhum banco, não administra recursos para ninguém, sendo seu único negócio o de orientar a melhor forma de investir recursos. Ela trabalhou em conjunto com outra empresa de consultoria chamada Mercer, que faz toda a análise de passivo. Tanto essa quanto a análise dos recursos disponíveis em função dos vencimentos desses passivos e da melhor forma de investir foram muito detalhadas.

Essa é a cronologia dos eventos relacionados com a realocação feita dos investimentos.

Em 5 de novembro de 2001, ocorreu o início desse processo, quando o Conselho de Administração do IRB determinou a elaboração de novas diretrizes a serem observadas na gestão da carteira de investimentos e que os investimentos em moedas estrangeiras fossem realizados por administradores externos.

Ainda em 13 de dezembro de 2001, convocamos o vice-presidente de uma grande empresa de administração de recursos no exterior para comparecer a uma

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 066
3592
Doc: _____



reunião de diretoria para expor oportunidades de investimentos *up-to-date* que estavam existindo no mundo.

Em 22 de fevereiro, foi apresentada ao Conselho de Administração a nova política de investimentos solicitada em novembro. O Conselho sugeriu algumas alterações, e o trabalho voltou à diretoria.

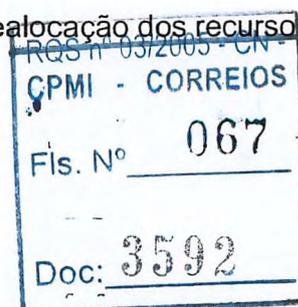
Em 25 de abril de 2002, quer dizer, bem antes da realização do desembolso para o investimento, foi contratada a firma de consultoria que eu mencionei há pouco. A proposta de política de investimentos com alterações recomendadas em fevereiro pelo Conselho integrou as pautas do Conselho de Administração nos meses de março e maio. Houve algumas sugestões, novos adiamentos em função de matérias mais importantes, até que, finalmente, em 8 de julho, a proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração.

Em 23 de julho, recebemos o relatório de alocação de ativos e porta-fólio da firma Hampton Internacional, contratada por nós para fazer esse trabalho. Partimos em busca de melhores alternativas para a empresa.

Em 28 de agosto de 2002, a diretoria aprovou a realocação dos investimentos dentro do objetivo de manter o *hedge* das operações em unidade estrangeira e buscar maior rentabilidade e garantia de retorno do montante investido.

Em 23 de setembro de 2002, foi apresentado ao Conselho de Administração todo o trabalho de realocação dos investimentos no exterior. Todas essas datas e eventos estão documentados nas correspondentes atas de reunião da diretoria e do Conselho de Administração.

Em setembro e outubro de 2002, foi feita a finalização e a formalização dos contratos com os novos administradores no exterior e a realocação dos recursos.





Pelo exposto, nossa comunicação interna deixava clara a má-fé e a irresponsabilidade contida nas insinuações feitas anonimamente ao membro do Conselho de Administração. Do exame da cronologia, ressalta claro que as tratativas a respeito da matéria vêm sendo mantidas há quase um ano e a realocação, que ora está sendo operacionalizada, não é uma decisão arbitrária e intempestiva, e, sim, fruto de um longo e árduo trabalho, cujo objetivo é a preservação da capacidade operacional e do patrimônio da empresa. Esse é o grande objetivo.

Destaco mais uma vez que nenhum recurso foi enviado ao exterior e que, com essa realocação, estamos conseguindo para essa parcela dos recursos algo inédito para a empresa: a garantia do retorno do principal investido, independentemente do comportamento do porta-fólio dos investimentos. A manutenção de investimentos no exterior e a contratação de empresas especializadas já era uma prática da empresa há muitos anos.

Falou-se também que tínhamos recursos no Banco do Brasil. Ninguém me consultou sobre isso nesta reunião, mas estou reportando tudo que chegou a nós a respeito dessa operação, para que os senhores possam formar um quadro mais completo a respeito da matéria. Disseram até o seguinte: *Tiraram recursos do Banco do Brasil*. Chegaram até a alegar que uma operação de 240 milhões de dólares afetaria a governabilidade do Brasil.

Estamos mostrando que tínhamos no Banco do Brasil tradicionalmente um saldo de 33 milhões, em novembro e dezembro de 2001. Esse saldo aumentou um pouco em virtude de operações maiores que ocorrem nessa época, mas a média dos doze últimos meses desse período era de 61,7 milhões de dólares em depósito no Banco do Brasil em *time deposit*. O que aconteceu? No momento em que começamos a estruturar essa operação, em abril, quando contratamos a consultoria

2002-0909/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 068  
3592  
Doc: \_\_\_\_\_



e demos início às conversas, começamos a aumentar os recursos disponíveis no *time deposit*, esperando, a qualquer momento, ter esses valores disponíveis para poder fazer a aplicação, mas com recursos totalmente provenientes da operação da empresa no exterior.

Em setembro de 2002, acumulávamos um saldo de 187 milhões de dólares, já com esse fim. Aplicamos nossa primeira parcela de realocação de 120 milhões e voltamos ao saldo histórico de 67 milhões e 400 mil.

No período de 5 a 21 de outubro, houve novos ingressos de recursos oriundos da venda de outros ativos já existentes no exterior e administrados por outras instituições. Entraram em caixa mais 112 milhões provenientes daqueles 150 milhões que tínhamos, o que resultou num saldo de 179 milhões.

Em 25 de outubro, aplicamos a segunda parcela dos 240 milhões e retornamos ao saldo histórico médio que mantínhamos no Banco do Brasil de 60 milhões de dólares em *time deposit*, que continuam lá à disposição da administração para serem sacados imediatamente.

Outro comentário que se fez foi de que essa operação afetou a liquidez do IRB e que, se houver um sinistro grande, o IRB não vai conseguir pagar. Isso também não é verdadeiro.

Na segunda-feira após a operação, em 28 de fevereiro, o saldo que tínhamos disponível no IRB nesses fundos novos que chamamos de *multimanager* — depois vou explicar qual é o produto — era de 240 milhões de dólares. Realmente, ele fica bloqueado por dois anos e é um contrato total de cinco anos. Depois darei mais detalhes.

Continuamos com 150 milhões da carteira antiga administrada por outros administradores, porque, como disse inicialmente, tínhamos 150 milhões, vendemos





112 milhões e continuamos com 38 milhões disponíveis, que podem ser realizados em qualquer momento. Continuamos com 863 milhões de reais, que hoje equivalem a 250 milhões de dólares, no Fundo Extramercado do Banco do Brasil, aqui no Brasil, de liquidez diária. Posso realizar esses valores diariamente. Existem mais ações do mercado brasileiro: 85 milhões de reais — 25 milhões de dólares —, também realizáveis imediatamente. Todos esses recursos juntos somam 380 milhões de dólares de liquidez diária. Em *brazilian bonds*, que é um investimento antigo, temos 96 milhões; em *shopping centers*, temos 234 milhões investidos.

Como os senhores podem ver, hoje o investimento do IRB está sendo de 434 milhões de dólares — em dólares mesmo — e 313 milhões de dólares, que é a conversão do 1 bilhão, 182 milhões de reais.

A suspeita ou a dúvida sobre a liquidez do IRB com essa operação é totalmente infundada, pois estamos absolutamente líquidos a curto, médio e longo prazo, a ponto de um presidente de uma seguradora dizer: "*Vocês deviam retornar dinheiro para as companhias seguradoras e para os sócios do IRB, porque vocês estão supercapitalizados*".

Com isso eliminamos as alegações de que tiramos dinheiro do Banco do Brasil, quando, na verdade, não tiramos — estávamos temporariamente com os recursos alocados lá —, e de que a liquidez do IRB foi afetada, quando efetivamente não foi.

O que começou a nos levar a buscar novos produtos para o IRB. Esse é um quadro que mostra, do terceiro trimestre de 1996 ao terceiro trimestre de 2002, o desempenho daqueles 150 milhões das carteiras administradas.

Essa linha vermelha é a Taxa LIBOR de três meses mais 2% ao ano. Esse aqui é o comportamento das três empresas que administram recursos da ordem de

PROG. 0018095 - CNT  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 070  
Doc: 3592



38 milhões: Dean Witter, Goldman Sachs e Salomon Brothers. Os senhores podem ver que nesse período aqui até o começo de 1999 ela estava um pouco acima da Taxa LIBOR mais 2%. A partir daí, começou a cair a taxas inferiores à LIBOR mais 2%, isso num período de seis anos. Se concentrarmos essa operação num período de três anos, de janeiro de 2000 a setembro de 2002, poderão ver que é sempre o acumulado de doze meses.

Em todo o período, o rendimento das aplicações no exterior foi inferior à Taxa LIBOR mais 2%, que era o *benchmark*, o objetivo de rentabilidade dessas instituições à época, que é muito baixo, e eles estavam chegando a um resultado real mais baixo ainda. Para se ter uma idéia, a Taxa LIBOR mais 2% nesse período deu 18%. Um dos administradores chegou a 5,73%; outro, a 10,13%, e outro, a 12%. Isso tornava necessário buscar novos produtos para aumentar a rentabilidade do IRB e garantir o retorno dos investimentos.

Esse aqui é um comparativo dessa carteira atual no período de seis anos, com o que daria o investimento nesse novo produto em que investimos. No mesmo período em que tivemos 50,3%, se tivéssemos investido nesse *multimanager*, teríamos tido 74% de rendimentos, ou seja, 24%, ou, em termos percentuais, 50% a mais do que o rendimento que tivemos. Isso, numa carteira de 240 milhões, é um resultado significativo de uns 65 milhões de dólares por ano, nesse período.

Se pegarmos o período de três anos, veremos que o rendimento dessa carteira administrada foi de 9,5% e o da carteira na qual aplicamos seria de 29%, ou seja, vinte pontos percentuais acima; também um rendimento de 50 milhões a mais.

Essa evolução comparativa de um produto antigo e até um pouco desgastado no mercado, as carteiras administradas, com um produto muito inovador, que vou

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
071
Fis. Nº
3592
Doc:



mostrar daqui a pouco, foi o que nos levou a direcionar uma parte dos investimentos para isso aí.

O que é o produto no qual aplicamos? Ele é o produto de principal garantido, ou seja, não importa como se comportam as carteiras nas quais os investimentos estão sendo feitos, recebemos de volta o principal, garantido em cinco anos. É um produto *multimanager*, significando que são cerca de quinze administradores escolhidos no mundo inteiro pela sua competência na administração de recursos. O banco analisa os fundos mais rentáveis e direciona para lá uma parte desses investimentos que fizemos. Então, são cerca de quinze administradores para cada um desses bancos nos quais investimos, ou seja, se considerarmos os três investimentos, vamos ter por volta de 45 administradores cuidando do nosso dinheiro em dez estratégias diferentes.

Quando se fala em estratégias diferentes, fala-se em ações, títulos do Tesouro, trabalho com arbitragem etc. Realmente, é uma variedade tão grande de produtos e de administradores que dificilmente a carteira vai apresentar uma rentabilidade ruim, pois o banco administrador tem acesso a operação por operação diariamente. Se ele sente uma tendência errada de aplicação, imediatamente intervém.

O histórico de rentabilidade desses fundos nos últimos cinco anos foi de cerca de 10% ao ano, líquidos, ou seja, o prazo de maturação do produto é de cinco anos, para termos garantia do principal. Se quisermos sair antecipadamente, a partir do final do segundo ano, podemos sair a valor de mercado.

Esses fundos são auditados — foi uma exigência que fizemos — por empresa de auditoria de primeira linha. A Price Waterhouse é a empresa que audita o desempenho e a movimentação dos recursos desse fundo. A

RQS nº 03/2005 - CN -
custódia dos Euros
CPM - CORREIOS
072
Fls. Nº 14
3592
Doc: _____



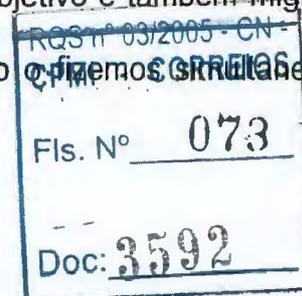
Medium Term Notes, que garantem esses investimentos, está feita no BB Securities, em Londres. Quer dizer, é uma operação muito amarrada, de arquitetura muito difícil. Bancos que no começo apresentaram proposta, como, por exemplo, o Citibank, no meio do caminho, com a iminência de guerra, ficaram com medo de as taxas de juros sofrerem uma variação muito grande, retiraram-se do processo e não quiseram mais participar.

Quais são essas instituições nas quais estão alocados os investimentos? A Sociéte Générale, que, segundo a Standard & Poor's, empresa de classificação de risco internacional, é uma AA Menos, superqualificada, onde temos 120 milhões de dólares; o Bayerische Landesbank, da Alemanha, é um triplo A — é o máximo de classificação que um banco pode ter —, onde temos 60 milhões de dólares; e o Royal Bank of Scotland, que também é AA Menos, igualmente ao Sociéte Générale, onde temos mais 60 milhões.

As notas, que seriam o papel equivalente a uma nota promissória, mas que lá são o Euro Medium Notes, estão custodiadas no Banco do Brasil, para garantir, no vencimento, se precisarmos executar. É um título executável sem processo adicional nenhum.

Quais são os administradores anteriores? De vez em quando se pergunta isso. Eram Dean Witter, Goldman Sachs e Salomon Brothers, que estavam conosco desde 1996, apresentando aquele desempenho que mostrei há pouco.

Do total, em 30 de setembro, vendemos aqueles 112, que, em dólares, representavam 147 milhões e meio. Em 31 de outubro, eles ainda tinham 34,7 milhões de dólares, administrados por eles, mas é uma carteira que precisa ser reavaliada, pois seu rendimento não está bom, e o objetivo é também migrar esse tipo de investimento para algo mais rentável. Só não o fizemos imediatamente





porque não encontramos mais bancos que se dispusessem a dar a garantia do principal no final de cinco anos.

Infelizmente ficou faltando a data, mas aqui é a posição em 30 de setembro e aqui é a posição em 30 de outubro. Aqui não é variação percentual, mas variação real em milhões de dólares. O que aconteceu? Tínhamos 502 milhões no exterior, em setembro, e terminamos, em outubro, com 538, ou seja, houve aumento de 36 milhões. Na verdade, um aumento na Conta Movimento, decorrente das operações normais do IRB. Em novembro, o saldo já baixou. V.Exas. podem verificar que essa carteira de principal garantido de 240 milhões teve origem na realocação dos *time deposits* livres, 128 milhões, e na realocação de 112 milhões que estavam nas carteiras administradas. Ou seja, a posição de recursos no exterior continuou exatamente a mesma, à exceção de um movimento natural operacional que aumentou a Conta Movimento.

Essa é toda a operação feita nessa ocasião, e o produto é realmente muito sofisticado. Investidores institucionais, fundos de pensão, seguradoras, resseguradoras no exterior estão usando fortemente esse produto. Para V.Exas. terem idéia, o programa do Sociéte Générale, lançado mundialmente, é de 32 bilhões de dólares. Entramos nesse programa com 240 milhões de dólares. O Royal Bank of Scotland tem um programa de 20 bilhões de dólares, e o Bayerische Landesbank, de 12 bilhões de dólares. Ou seja, o programa mundial dessas instituições soma 64 bilhões de dólares. Adquirimos uma parte desse programa e outros investidores internacionais evidentemente vão para investimento do restante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

REGISTRO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 074
Doc: 3592



**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO** – Agradeço, mais

uma vez, à Comissão e quero dizer que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Benito Gama) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Berzoini, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, quero cumprimentar os dirigentes do IRB pela exposição e solicitar alguns esclarecimentos adicionais.

Por ocasião das operações, recebemos a informação de que havia contradição entre a opinião dos dirigentes do Instituto e opiniões técnicas internas. Também fomos informados de que o Comitê de Investimentos, interno ao IRB, que costumava ser ouvido periodicamente sobre a política de investimentos, não se teria reunido durante todo o ano de 2002 nem teria sido consultado em relação a essa decisão, havendo opiniões técnicas contrárias internamente.

Gostaria de saber se houve qualquer tipo de parecer interno contrário ou manifestação de desacordo por parte de pessoas responsáveis por análises técnicas internas na área de investimentos.

**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO** - V.Exa. tem razão quanto ao Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos do IRB, criado por funcionários do Instituto e duas pessoas da iniciativa privada, por decisão do Conselho de Administração, tinha dificuldade de reunir o pessoal da iniciativa privada. Como V.Exa. sabe, 50% do capital do IRB é da iniciativa privada. É o único monopólio de que a iniciativa privada participa. Aliás, desconfio que ele dure, que venha a setenta anos por causa disso. Então, como havia dificuldade de reunião

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 075

Doc: 3592



com o pessoal da iniciativa privada, e não nos interessava fazer o Comitê de Investimentos dentro do IRB, que significava o diretor financeiro e o subordinado do diretor financeiro, o Conselho de Administração nos aconselhou a levar toda essa política, feita desde 1999, para o próprio Conselho.

Quanto ao parecer técnico contrário, não houve, pois os órgãos técnicos do IRB consultados... O IRB tem órgãos técnicos efetivos e estão extremamente desfalcados, Sr. Deputado. Levamos um ano para obter autorização do Ministério da Fazenda para a contratação de quarenta funcionários — muitos se aposentaram — para nos ajudar.

O que fizemos? O diretor financeiro e o antigo gerente de investimentos do IRB, que é funcionário de carreira de lá, realizaram essa operação. Não houve nenhuma recusa de funcionário técnico do IRB a essa operação. A informação, nesse ponto, não tem fundamento. Fundamento tem o fato de que o Comitê de Investimentos não se reuniu e passou-se ao Conselho de Administração, órgão superior ao Comitê de Investimentos, em que há a representação da iniciativa privada, essas conversas ou essas deliberações. Mas não há um parecer de departamento técnico do IRB contra essa operação. Isso eu posso garantir a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Em termos de composição dos ativos do IRB por investimentos no Brasil e no exterior, houve mudança entre 2001 e 2002?

**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO** – Entre 2001 e 2002, não; houve mudança entre 1998 e 2002. Como estou lá há nove anos, tenho de me reportar a fatos passados. Em 1997 e 1998, estive aqui na Comissão de Tributação e o Deputado Gushiken questionou-me sobre o excesso de investimento do IRB no exterior. Naquela ocasião, tínhamos 700 milhões de dólares no exterior,

ROST. 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
076  
Fls. Nº 3592  
Doc: \_\_\_\_\_



muito mais do que aqui no Brasil. S.Exa. achava que deveríamos ter um investimento menor no exterior.

Levei esse assunto ao Ministério da Fazenda, pois sempre me considerei apartidário nessa questão, entendendo que, quando a Oposição não questiona, devemos interpretar isso como uma colaboração. Então, passamos a ter uma internação maior de dinheiro no Brasil. Achamos que realmente estávamos com muito. Mas, entre 2001 e 2002, não houve nenhuma diferença. Tínhamos 500 milhões de dólares e temos hoje 500 milhões de dólares no exterior.

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Com licença. Às vezes há variação. A quantidade de dólares que temos lá fora permanece inalterada. A relação entre o exterior e o País sofre algumas oscilações, independentemente da nossa participação, quando o dólar sobe muito. Se, no início do ano, um dólar correspondia a R\$2,40, os recursos em reais representavam muito mais dólares.

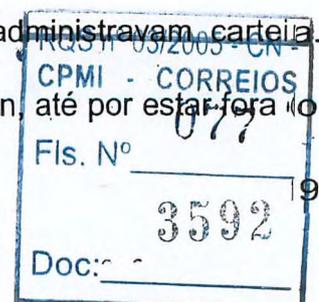
**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Em dólar não houve variação?

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Em dólar, não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - A contratação da empresa que prestou consultoria para a definição dessa decisão deu-se mediante licitação ou esta foi dispensada?

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Dispensou-se porque a empresa do exterior, que era uma das nossas opções, era de notória especialização. Consultamos, na época, quatro empresas que poderiam fazer esse trabalho. Não consideramos uma delas porque era uma empresa de auditoria e, como tal, acaba tendo conflito de interesse com as próprias instituições às quais poderiam ser aplicadas. Duas outras, além de orientar investimentos, administravam carteira.

Também julgamos ser um conflito de interesses. E a Hampton, até por estar fora do





foco dos Estados Unidos — a maioria está em Nova Iorque —, pois se encontra no Canadá, tem independência muito grande e tem na sua carteira clientes como a ACSA Seguros, a Chrysler, a IBM, a Bourroghs Computern, clientes de porte. Então, resolvemos optar por essa empresa, com dispensa de licitação, porque são poucas as que têm especialização nesse tipo de orientação.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Qual foi o custo da consultoria?

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – O custo dessa consultoria foi de 15 mil dólares.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Quinze mil dólares.

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Quinze mil dólares. Uma parte — seis mil e poucos dólares — foi paga na ocasião, e essa empresa nos acompanhou ao longo de todo o processo de investimentos até sua conclusão. Como é um produto novo, em alguns momentos, os bancos viam como um tipo de proposta que até para nós tinha enfoques desconhecidos. Então, o acordo com ela foi o seguinte: ela faria a orientação e se durante o processo tivéssemos alguma dúvida, ela continuaria nos dando suporte e só depois, terminada a operação, receberia a segunda parte — por sinal, está sendo paga esta semana. Então, foi um trabalho muito bem coordenado. Para se ter idéia, ela pediu informações que envolviam dados da área técnica de cinco anos, ficando não só a área financeira envolvida nesse procedimento, mas todas as áreas técnicas das diversas carteiras do IRB — quando digo carteiras, refiro-me às carteiras de seguro, em que temos gerentes de vida, gerentes de ramos alimentares etc. — participaram do processo de elaboração de informações e do esclarecimento de dúvidas junto à Hampton, para ela poder fazer seu relatório final.

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
078
Fls. Nº _____ 20
Doc: 3592



**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Em termos de decisão, a Hampton consultou o Banco do Brasil para fazer o comparativo de rentabilidade proposta pelo Banco do Brasil em relação às aplicações ou não?

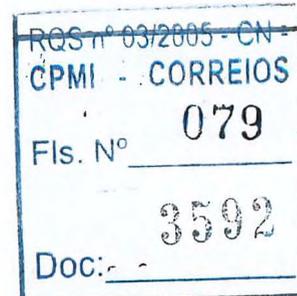
**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Não. A Hampton não manteve contato com as empresas nas quais foi feita a administração dos recursos. Ela nos orientava da seguinte forma: “O produto que vocês devem ter para garantir essa operação...” Ou dando prazos e vencimentos: “Vocês precisam ter xis por cento dos recursos aplicados de zero, com o vencimento de um ano, tanto de dois a três anos, tanto de três a cinco, tanto até dez e xis por cento acima de dez”. Mas não nos disse quais empresas deveríamos consultar.

Quanto ao Banco do Brasil, em termos de saída dos recursos que estavam naqueles *time deposits* médios de 60 milhões que mostrei, o rendimento pago ali é um pouco abaixo da LIBOR, que está em torno de 1,6%, 1,7%; estávamos recebendo 1,62%, 1,65%, que é o pior rendimento! Se V.Exas. vissem a carteira administrada, mesmo sendo de rentabilidade baixa, ela estava dando em torno de LIBOR mais 2% ao ano. Então, deixar esses 60 milhões em *time deposits* no Banco do Brasil nos preocupa.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A pergunta que faço é outra. Se o Banco do Brasil, no exterior, não tem nenhum tipo de investimento adequado a esse perfil de rentabilidade.

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Esse produto *multistart* e *multimanager* ele não tem.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não estou qualificando o produto. Falo sobre o perfil de rentabilidade.





**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – De rentabilidade, que nos tenham apresentado, nenhum.

**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO** – Deputado, se V.Exa. me permite, eu queria acrescentar um dado. A grande dificuldade do IRB como estatal é exatamente essa: o Banco do Brasil nunca nos propôs nenhum tipo de rentabilidade que fosse razoável. E nossa obrigação, apesar de considerarmos que o Governo é dono da metade da companhia, o Governo é o monopólio, é administrar o IRB...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Claro.

**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINTO FILHO** – ... e tirar do IRB o melhor proveito. Temos feito isso.

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Temos no País, se considerarmos o Extramercado do Banco do Brasil e mais o *time deposit* lá fora, 350 milhões de dólares investidos, que é superior ao que foi feito nessa operação. Eles estão hoje com isso. Inclusive essa parte que está no Brasil é papel com vencimento diário. Estamos, neste momento, negociando com o Banco do Brasil — para verem os senhores como a liquidez está boa — e até seguramos um pouco. Hoje, eles pagam 97% da Taxa SELIC nesses investimentos. Então, se a Taxa SELIC está 21% ao ano, eles nos pagam 97% disso para garantir a liquidez diária. Se deixarmos esses recursos travados lá por um ano, por exemplo, eles chegam a nos pagar 105% da Taxa SELIC. É um estudo que está sendo feito, neste momento, com o Banco do Brasil, pois eles estão com um volume muito grande de letras do Tesouro que precisariam vender ou vincular a fundos com maior rentabilidade, mas também que deixem os recursos presos por algum tempo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 080
Doc: 3592



Estamos até preferindo encaminhar os estudos e temos trabalhado junto à diretoria financeira do Banco do Brasil nesse sentido. Vamos apresentar o produto, achamos que é bom para o IRB, porque ele é obrigado, por lei, a deixar esses recursos no Extramercado no Brasil. Poderá haver uma rentabilidade, vamos dizer, de 1.5 percentual a mais ao ano, se esse recurso ficar travado. Não afetaria a liquidez, mas, diante da iminência dessa mudança, tendo já travado esse recurso por dois anos, vamos apresentar o projeto e deixar a decisão para a próxima administração.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O.k., Sr. Presidente. Agradeço os esclarecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Benito Gama) – Obrigado, Deputado Berzoini, Srs. Presidente, Vice-Presidente e Diretor do IRB.

Concedo a palavra ao Deputado Edinho Bez, último orador inscrito. V.Exa. dispõe de três minutos.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Quero parabenizar a atual direção do IRB por sua administração. Tive oportunidade de ser Relator de alguns projetos, dentre os quais o do IRB, sobre a fusão e aquelas mudanças que todos conhecemos.

Algumas perguntas que eu queria fazer já foram feitas pelo Deputado Ricardo Berzoini. Então, já está bastante prejudicada a minha participação. Mas gostaria de fazer apenas uma indagação, que é uma pequena dúvida que tenho: qual é a representatividade do Conselho do IRB e qual é a proporcionalidade da iniciativa privada?

**O SR. JOSÉ EDUARDO BATISTA** – O Conselho de Administração do IRB hoje é composto por dois representantes do Ministério da Fazenda.





**O SR. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO** – O Conselho de Administração do IRB é representado pelo Secretário de Política Econômica, que é o Presidente do Conselho; o Presidente do IRB, que é o Vice-Presidente do Conselho; um representante do Ministério do Planejamento e o Secretário de Política Internacional do Ministério da Fazenda, que é o Embaixador Marcus Caramuru. São quatro, portanto, os representantes do Governo e da iniciativa privada. Há um representante do BRADESCO e outro da Sul América, indicados pela FENASEC, mas como representantes da iniciativa privada como um todo. Aliás, é natural que a iniciativa privada coloque um representante do BRADESCO, porque esse banco hoje têm 20% do patrimônio do IRB; ele foi comprando ações e tem 40% das ações preferenciais.

**O JOSÉ EDUARDO BATISTA** – Em termos proporcionais, é de um terço a participação da iniciativa privada no Conselho de Administração do IRB, com dois representantes, num total de seis.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Benito Gama) - A Presidência e todos os integrantes da Comissão de Finanças e Tributação agradecem a V.Sa. e a sua diretoria a presença para prestar esclarecimentos, conforme requerimento do Deputado Ricardo Berzoini, o qual congratulamos por seu interesse público em esclarecer algumas dúvidas que tínhamos sobre essa questão. A Presidência entende que o tema foi esclarecido e espera que esse também seja o entendimento da Comissão.

Agradeço a V.Sa. e a sua diretoria a presença.

Declaro encerrada a presente reunião.

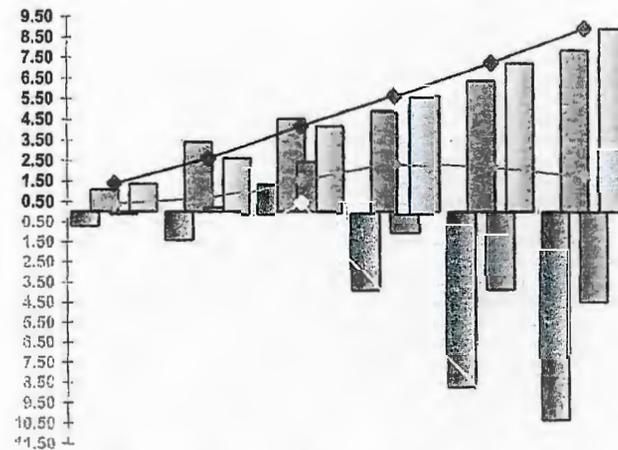
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 082
Doc: 3592

IRB-Brasil Resseguros S.A.

GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS  
Coordenação de Análise

## RENTABILIDADE ACUMULADA S/ INVESTIMENTOS EM R\$

ANO 2005



	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
EXT.	-0.712	-1.414	1.430	-3.904	-8.720	-10.293						
PAÍS	1.091	3.420	4.533	4.898	6.377	7.852						
IRB-Brasil	-0.111	0.198	2.451	-1.062	-3.866	-4.490						
DI-OVER	1.383	2.615	4.177	5.644	7.230	8.928						
SELIC	1.384	2.619	4.187	5.658	7.246	8.946						
Osc. Cambial	-1.115	-2.238	0.445	-4.639	-9.444	-11.456						
IGPM - FGV	0.390	0.691	1.547	2.420	2.195	1.745						

Doc: 3592  
FIS. Nº 083  
POST-03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

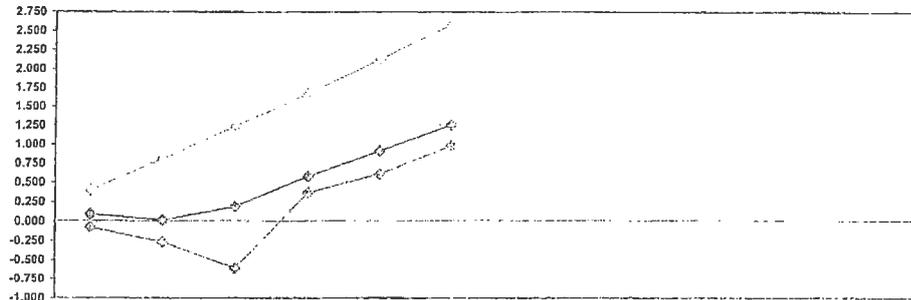
Fonte: GEINV/Codan/Coper



**IRB-Brasil Resseguros SA**

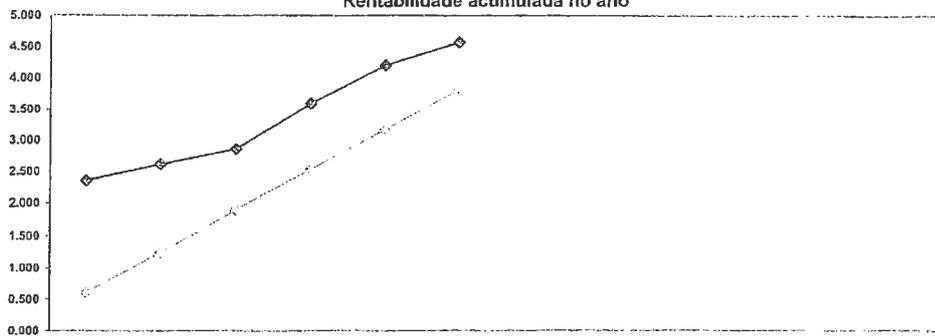
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS  
Coordenação de Análise

**CARTEIRAS COMPOSTAS**  
Rentabilidade acumulada no ano



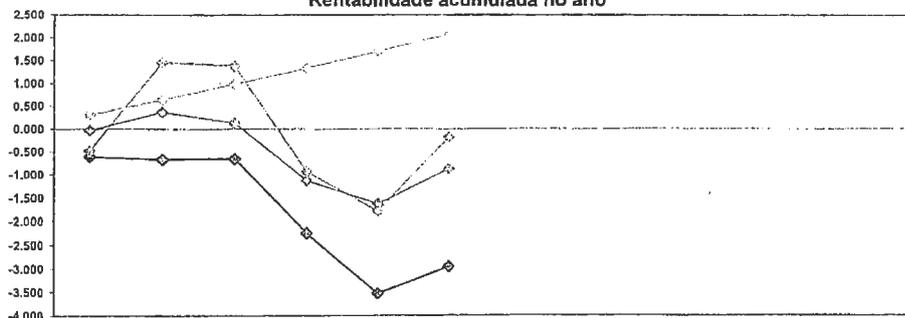
	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
Goldman Sachs	-0.080	-0.271	-0.612	0.365	0.606	0.977						
S. Brothers	0.091	0.012	0.188	0.576	0.908	1.249						
Libor 3m + 2%	0.396	0.807	1.236	1.672	2.119	2.580						

**BRAZILIAN BONDS**  
Rentabilidade acumulada no ano



	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
Braz. Bonds	2.356	2.617	2.860	3.593	4.202	4.567						
Ust 2y + 4%	0.607	1.241	1.895	2.532	3.168	3.607						

**FUNDOS EURONOTES**  
Rentabilidade acumulada no ano



	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
Bayerische	-0.608	-0.660	-0.658	-2.253	-3.530	-2.952						
Royal Bank	-0.029	0.374	0.138	-1.130	-1.631	-0.874						
Societe Générale	-0.476	1.457	1.385	-0.935	-1.789	-0.180						
Libor 3m + 1%	0.313	0.640	0.985	1.337	1.699	2.077						

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 084  
Doc: 3592



US\$

**Aplicações em Time Deposits**

Posição de 30.06.2005

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	POSIÇÃO DAS APLICAÇÕES	RENTABILIDADE	
		No mês	No ano
1 BANCO DO BRASIL- LONDRES	8,000.000	0.289	1.303
2 BANCO DO BRASIL-N.YORK	309,078.709	0.265	1.402
3 BANCO DO BRASIL-RIO / NURIN	220,387.226	0.262	1.406
4 RABOBANK NEDERLAND	19,815.000	0.260	1.224
<b>TOTAL</b>	<b>557,280.935</b>	<b>0.264</b>	<b>1.395</b>

**CARTEIRAS ADM. NO EXTERIOR**

POSIÇÃO DE 30.06.2005

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	POSIÇÃO DAS CARTEIRAS	RENTABILIDADE %		
		No mês	No ano	Desde início
1 BB SEC. LTD / B. Bonds	155,450.368	0.351	4.567	74.934
2 M.S. DEAN WITTER	35.602	0.000	0.000	47.925
3 GOLDMAN SACHS & CO.	9,790.482	0.368	0.977	53.283
4 SALOMON BROTHERS	27,202.032	0.338	1.249	61.212
<b>TOTAL</b>	<b>192,478.484</b>	<b>0.350</b>	<b>3.947</b>	

**FUNDOS ADMINISTRADOS - EURONOTES (US\$)**

POSIÇÃO DE 30.06.2005

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VLR. DE MERC. DOS FUNDOS	RENTABILIDADE %		
		No mês	No ano	Desde início
1 BAYERISCHE LANDESBANK	58,398.000	0.599	2.952	2.671
2 ROYAL BANK OF SCOTLAND	60,498.000	0.770	0.874	0.834
3 SOCIETE GENERALE	133,248.000	1.638	0.180	11.041
<b>TOTAL</b>	<b>252,144.000</b>	<b>1.189</b>	<b>0.988</b>	<b>5.115</b>

O resultado da rentabilidade mensal é calculado pela variação do NAV (Net Asset Value)



GOLDMAN SACHS & CO - Encerramento da carteira

POSIÇÃO DE: outubro-02

DESCRIPTION	COUPON	YTM	CURRENT	SETTLEMENT	MATURITY	FACE	TOTAL	UNIT	UNIT	MARKET	VALOR DE VENDA
CORPORATES	%	%	YIELD	DATE	DATE	AMOUNT	COST	COST	VALUE	VALUE	+JUROS
MAY DEPT STORES INC.	9,875%	5,261%	9,839%	21/10/1998	1/12/2002	613.000,00	716.297,00	116,851	100,370	615.268,10	636.791,21
GE CAPITAL	7,500%		7,249%		5/6/2003	2.000.000,00	2.124.860,00	106,243	103,457	2.069.140,00	2.120.806,67
MERRILL LYNCH & CO.	6,070%	4,030%	5,857%	30/11/2001	6/4/2004	1.800.000,00	1.881.432,00	104,524	103,644	1.865.592,00	1.866.502,50
INT. LEASE FINANCE	5,250%	4,420%	5,138%	18/3/2002	3/5/2004	500.000,00	508.300,00	101,680	102,182	510.910,00	522.285,00
TOTAL S.A	6,875%	4,394%	6,437%	6/8/2001	2/6/2004	1.000.000,00	1.065.100,00	106,510	106,800	1.068.000,00	1.092.253,47
WAL-MART STORES	6,550%	3,815%	6,095%	3/12/2001	10/8/2004	1.000.000,00	1.069.130,00	106,813	107,462	1.074.620,00	1.085.354,72
WALT DISNEY	4,500%	4,800%	4,446%	14/3/2002	15/9/2004	1.000.000,00	993.000,00	99,300	101,216	1.012.160,00	1.015.160,00
PROCTER & CAMBLE	6,600%		6,086%		15/12/2004	1.000.000,00	1.044.950,00	104,495	108,454	1.084.540,00	
PROCTER & CAMBLE	6,600%	4,026%	6,086%	3/12/2001	15/12/2004	1.000.000,00	1.072.800,00	107,280	108,454	1.084.540,00	2.210.880,00
GENERAL MOTORS ACCEP	7,500%		7,227%		15/7/2005	1.000.000,00	1.059.150,00	105,915	103,784	1.037.840,00	1.055.340,00
LLOYDS BANK	4,150%		4,203%		11/10/2005	1.500.000,00	1.500.000,00	100,000	98,750	1.481.250,00	1.481.250,00
DEAN WITTER DISCOVER	6,500%	4,910%	6,155%	6/5/2002	1/11/2005	1.000.000,00	1.050.360,00	105,036	105,612	1.056.120,00	1.084.647,78
CPC INT. INC.	6,150%	4,810%	5,687%	28/1/2002	15/1/2006	1.000.000,00	1.047.810,00	104,781	108,139	1.081.390,00	1.095.740,00
AMERICAN HOME CORP	6,250%	5,290%	5,922%	27/6/2001	15/3/2006	2.000.000,00	2.076.680,00	103,834	105,539	2.110.780,00	2.119.113,33
CITIGROUP INC	5,750%	4,915%	5,435%	7/1/2002	10/5/2006	1.000.000,00	1.032.200,00	103,220	105,789	1.057.890,00	1.081.688,61
BRISTOL MYERS SQUIBB	4,750%	3,370%	4,572%	23/9/2002	1/10/2006	1.000.000,00	1.051.490,00	105,149	103,887	1.038.870,00	1.039.925,56
LLOYDS BANK	7,200%		7,258%		19/4/2007	1.000.000,00	1.000.000,00	100,000	99,200	992.000,00	1.026.032,79
LLOYDS BANK	4,500%	4,150%	4,580%	11/10/2002	16/10/2007	1.000.000,00	1.000.000,00	100,000	98,250	982.500,00	982.500,00
SOMA						20.413.000,00	21.293.559,00			21.223.410,10	21.516.271,64
<b>GOVERNMENT AND AGENCY</b>											
FEDERAL HOME LOAN BANK	4,375%	4,375%	4,433%	27/9/2002	27/3/2008	500.000,00	500.000,00	100,000	98,692	493.460,00	494.067,64
FEDERAL HOME LOAN BANK	8,250%				21/8/2009	500.000,00	500.000,00	100,000	98,500	492.500,00	497.992,53
SOMA						1.000.000,00	1.000.000,00			985.960,00	992.060,17
GS USS CASH FUND *						19.350.000,00	19.598.603,00	101,285	101,462	19.632.928,81	19.632.928,81
GS LIQUID RESERVES FUND						4.566.507,64	4.566.507,64	1,000	1,000	4.566.507,64	4.566.507,64
COMMON STOCK							7.545.028,00			4.660.898,69	4.660.898,69
CASH/MONEY MARKET										0,00	0,00
SOMA						45.329.507,64	54.003.697,64			51.069.705,24	51.368.666,95
49.200.443,98	←	SALDO ANTERIOR		RENTAB. (G.G.)		CUSTO AJUSTADO	54.302.659,35		INTERESTS	298.961,71	
48.923.551,75	←	SALDO FINAL		-20,260%		VALOR MERCADO	51.368.666,95		TOTAL	51.368.666,95	
Diferença VLR. CUSTO/VLR.MERCADO							(2.933.992,40)	Transferência p/ B.Brasil			48.923.551,75

Doc: 3592  
 FS. Nº  
 CPMI - CORREIOS  
 086  
 POSTA 03/2005 - CN -



MORGAN STANLEY DEAN WITTER

DESCRIPTION CORPORATES	COUPON %	YTM %	CURRENT YIELD	SETTLEMENT DATE	MATURITY DATE	FACE AMOUNT	TOTAL COST	UNIT COST	UNIT VALUE	MARKET VALUE	VALOR DE VENDA +JUROS
OCcidental PETE	6,750%	7,337%	6,728%	29/8/2000	15/11/2002	538.000,00	531.576,00	98,806	100,330	539.775,00	
COX COMMUN. INC	6,500%	7,276%	6,501%	25/11/2000	15/11/2002	500.000,00	490.220,00	98,044	99,983	499.915,00	
DAIMLER CHRYSLER	7,750%	5,318%	7,523%	1/6/2001	27/5/2003	500.000,00	522.505,00	104,501	103,017	515.085,00	
ASSOCIATES CORP.	5,750%	6,049%	5,513%	30/4/1999	1/11/2003	500.000,00	496.605,00	99,321	104,302	521.510,00	
SAFEWAY INC.	3,625%	4,434%	3,594%	27/3/2002	5/11/2003	475.000,00	469.091,00	98,756	100,867	479.116,00	
BANK OF NEW YORK	6,500%	4,657%	6,174%	30/7/2001	1/12/2003	598.000,00	623.146,00	104,031	105,284	630.651,00	
COMOCO INC.	6,900%		6,622%		15/4/2004	700.000,00	718.550,00	102,650	104,945	734.616,00	
NATIONS BANK	6,125%	3,898%	5,734%	25/2/2002	15/7/2004	545.000,00	572.403,00	105,028	106,819	582.163,00	
FLEETBOSTON FIN	7,250%	4,613%	6,626%	16/5/2002	15/9/2005	100.000,00	108.046,00	108,046	109,412	109.412,00	
FLEETBOSTON FIN	7,250%	4,995%	6,626%	22/4/2002	15/9/2005	500.000,00	534.795,00	106,950	109,412	547.000,00	
GCB VERIZON	6,750%	4,868%	6,403%	30/5/2002	1/12/2005	241.000,00	252.004,06	104,566	105,417	254.054,94	
GCB VERIZON	6,750%	5,223%	6,403%	14/6/2002	1/12/2005	408.000,00	427.498,32	104,779	105,417	430.101,31	
GCB VERIZON	6,750%	6,565%	6,403%	13/8/2002	1/12/2005	181.000,00	181.955,68	100,528	105,417	190.804,75	
IBM CORPORATION	4,875%	4,961%	4,602%	25/2/2002	1/12/2006	500.000,00	498.225,00	99,645	105,926	529.630,00	
WELLS FARGO	5,900%	4,758%	5,401%	25/2/2002	21/5/2006	500.000,00	521.645,00	104,329	109,238	546.190,00	
ABBOT LABORATORIES	5,625%	4,804%	5,181%	19/2/2002	1/7/2006	500.000,00	515.965,00	103,193	108,560	542.800,00	
CREDIT SUISSE	5,875%	5,449%	5,481%	24/12/2001	1/8/2006	625.000,00	635.668,00	101,707	107,188	669.924,70	
CREDIT SUISSE	5,875%	5,449%	5,481%	13/8/2002	1/8/2006	205.000,00	213.980,55	104,371	107,188	219.735,30	
WACHOVIA CORP	4,950%		4,634%		1/11/2006	500.000,00	498.145,00	99,829	106,808	534.040,00	
SOMA						8.817.000,00	8.813.003,61			9.076.585,00	0,00
AGENCIES											
U.S. TREASURY NOTE	5,750%	4,898%	5,735%	5/1/2001	31/10/2002	2.800.000,00	2.840.906,00	101,481	100,258	2.807.216,74	
U.S. TREASURY NOTE	5,750%	3,440%	5,735%	5/9/2001	31/10/2002	1.500.000,00	1.536.730,47	102,582	100,258	1.503.867,16	
U.S. TREASURY NOTE	5,750%		5,735%		31/10/2002	1.500.000,00	1.544.940,53	102,996	100,258	1.503.867,18	5.980.859,35
U.S. TREASURY NOTE	6,250%	4,004%	6,149%	12/7/2001	15/2/2003	5.500.000,00	5.689.626,93	103,448	101,637	5.590.019,49	5.840.461,07
U.S. TREASURY NOTE	3,875%	2,683%	3,801%	5/3/2002	31/7/2003	4.000.000,00	4.065.468,75	101,637	101,949	4.077.968,72	4.107.031,22
FED. HOME LOAN BANK	5,000%	5,648%	4,807%	30/4/1999	15/1/2004	2.000.000,00	1.953.820,00	97,691	104,016	2.080.312,50	2.193.368,06
U.S. TREASURY NOTE	4,750%	4,362%	4,554%	13/7/2001	15/2/2004	1.000.000,00	1.009.375,00	100,938	104,293	1.042.929,68	
U.S. TREASURY NOTE	4,750%	2,802%	4,554%	19/10/2001	15/2/2004	900.000,00	937.125,00	104,125	104,293	938.638,71	1.994.809,60
U.S. TREASURY NOTE	5,875%	4,825%	5,419%	13/7/2001	15/11/2004	3.200.000,00	3.322.250,00	103,820	108,414	3.469.249,98	
U.S. TREASURY NOTE	5,875%	5,534%	5,419%	29/1/2002	15/11/2004	500.000,00	530.019,53	106,004	108,414	542.070,31	
U.S. TREASURY NOTE	5,875%	4,558%	5,419%	18/7/2001	15/11/2004	1.000.000,00	1.040.158,25	104,016	108,414	1.084.140,62	
U.S. TREASURY NOTE	5,875%	3,729%	5,419%	23/4/2002	15/11/2004	500.000,00	525.957,03	105,191	108,414	542.070,31	
U.S. TREASURY NOTE	5,875%	2,078%	5,419%	20/9/2002	15/11/2004	460.000,00	466.584,38	107,953	108,414	496.704,69	6.268.161,59
FED. NAT. MORTGAGE	6,900%		5,430%		15/12/2005	750.000,00	789.455,25	105,261	110,486	828.720,70	842.845,70
U.S. TREASURY NOTE	4,625%	4,598%	4,279%	18/3/2002	15/5/2006	1.075.000,00	1.078.007,81	100,094	108,082	1.161.881,83	
U.S. TREASURY NOTE	4,625%	3,236%	4,279%	31/7/2002	15/5/2006	2.200.000,00	2.308.109,36	104,914	108,082	2.377.804,68	3.599.780,10
U.S. TREASURY NOTE	6,875%	4,199%	5,942%	12/2/2002	15/5/2006	440.000,00	485.392,19	110,316	115,707	509.110,94	521.112,30
FED. HOME LOAN BANK	4,250%	3,730%	4,051%	28/8/2002	15/7/2007	2.500.000,00	2.557.450,00	102,298	104,914	2.622.851,55	2.845.282,11
SOMA						31.825.000,00	32.711.376,48			33.181.425,82	33.883.711,10
COMMON STOCK							5.614.209,00			4.118.875,83	4.118.875,83
CASH/MONEY MARKET						2.223.357,70	2.223.357,70			2.223.357,70	2.223.357,70
SOMA						42.665.357,70	49.361.946,79			48.600.244,35	40.025.944,63
CUSTO AJUSTADO						49.864.232,07		INTERESTS		502.285,28	
VALOR MERCADO						49.102.529,83		TOTAL		49.102.529,83	
(*) PRUDENTIAL 92A	7,850%	6,880%	7,850%	19/2/1993	25/4/2022	33.575,00	34.277,98	102,094	100,000	33.575,00	
Money market mutual fund						5.636,80	5.636,80			5.636,80	
(*) Papel de emissão privada, transferido da M. LYNCH pl/ D.witter (custodiado pela D.W.)								Transferência pl/ B. Brasil		39.990.985,97	
Diferença VLR. CUSTO/VLR.MERCADO								(761.702,44)			

Doc: 3592  
 FIS. Nº 087  
 CPMI - CORREIOS  
 03/2005 - CN

2.º SECEX  
 10/11/05  
 10/11/05





Natureza: Representação.  
Entidade: IRB – Brasil Re. S.A.  
Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas na realização de investimento no exterior praticado pelo IRB.

Trata-se de expediente encaminhado pela Equipe de Auditoria do Tribunal encarregada de realizar fiscalização no IRB – Brasil Re. S.A., TC 010.614/2005-3, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na realização de investimento no exterior praticado pelo IRB.

Este trabalho procurou, inicialmente, apurar a transferência de investimentos externos que o IRB possuía em diversos bancos no exterior para o Banco Espírito Santo, realizada, segundo afirmação do Deputado Roberto Jefferson, com objetivo de satisfazer interesses do Governo Federal junto àquele que é controlador da Portugal Telecom.

Apesar da equipe ter apurado que tal investimento não ocorrera, apenas constatando a existência de proposta por parte daquele Banco para realização de investimento mínimo de US\$ 100 milhões, além de outras duas propostas, ficou constatada a ocorrência de outras operações externas que causaram prejuízos ao IRB.

Dentre tais operações, está a ocorrência de resgates antecipados de investimentos, atos que teriam causado possível perda de US\$ 5,4 milhões, e a realização de diversos investimentos feitos pela Entidade, no exterior, nos quais não estariam sendo respeitadas as exigências de liquidez e rentabilidade, sendo que, em alguns casos, estariam ocorrendo rentabilidade negativa.

Diante desses fatos, concordamos com a proposta da equipe e propomos, para que sejam atendidos os termos da Comunicação da Presidência deste Tribunal, de 6/7/2005, relativa à composição de Força Tarefa destinada à apuração de diversas denúncias de irregularidades no âmbito do Governo Federal, que esta documentação, preliminarmente ao encaminhamento ao Exmo Relator, deva ser encaminhada à SEGECEX para conhecimento e controle.

À consideração superior.

TCU - 2ª Secex, 1ª DT em 15 / 08 / 2005

*Rodrigo Galvão*  
Rodrigo Galvão Gonçalves  
Mat.: 3857-1  
Diretor

Ciente.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Relator, Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zingler, seguindo a imediata remessa de cópias à CPMI dos Correios, por tratar de assunto de seu interesse, bem assim ao Ministério Público.

SECEX, 24/8/2005.

*Paulo Roberto Wiechers Martins*  
Secretário-Geral de Controle Externo

RES nº 03/2005 - CN -
CPMI : CORREIOS
Fls. Nº 089
Doc: 3592



TC 014.936/2005-5

**DESPACHO**

Versa a espécie sobre representação formulada por equipe de auditoria da 2ª SECEX acerca de “possíveis irregularidades ocorridas na realização de investimento no exterior praticado pelo IRB”

O cerne das irregularidades verificadas pode ser sintetizada pelo excerto que se segue (fl. 6):

*“24. O indigitado investimento realizado em 2002 deu prejuízo antes mesmo de se concretizar. As tabelas acostadas aos autos às fls. 79 a 83, demonstram que, para se levantar parte do valor necessário ao investimento, ou seja, US\$ 112,122,054.62, o IRB teve de se desfazer de aplicações realizadas no GOLDMAN SACHS & CO, MORGAN STANLEY DEAN WINTTER e SALOMON BROTHERS. Nessa operação, o IRB acumulou perdas de US\$ 5,400,067.92, por ter vendido seus títulos em época que o valor de mercado estava abaixo do preço de custo. Mas uma vez, com essa operação, os dirigentes da Empresa demonstrar indiferença ao prejuízo, pois perderam nessa operação, mais de cinco milhões de dólares, que, se convertidos ao câmbio do dia 25 de outubro de 2002 (US\$ 1,00 = 3,95), teríamos uma perda de R\$ 21.330.268,28.”*

Dessa forma, encaminho os autos a inclita Presidência, a fim de que sejam remetidas as cópias pertinentes à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios e ao Ministério Público Federal, na forma proposta pelo Secretário-Geral de Controle Externo deste Tribunal .

Gabinete, 24 de agosto de 2005.

  
**BENJAMIN ZYMLER**  
Relator

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 090
3592
Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **091**  
Doc: 592